



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

RÔMULO OLIVEIRA SILVA

**ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA: LIMITES
E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL EM CONSELHOS DE
DIREITOS E EM ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

Mariana, MG

2026

RÔMULO OLIVEIRA SILVA

**ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA: LIMITES
E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL EM CONSELHOS DE
DIREITOS E EM ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social pela
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Orientador: Prof. Dr. Marlon Garcia

Mariana, Minas Gerais

2026

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586a Silva, Romulo Oliveira.

Atuação do Serviço Social em Assessoria e Consultoria [manuscrito]: limites e possibilidades do trabalho profissional em Conselhos de Direitos e em Assessorias Técnicas Independentes. / Romulo Oliveira Silva. - 2026.

57 f.: il.: mapa.

Orientador: Prof. Dr. Marlon Garcia Silva.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assessoria pessoal. 2. Conselhos de justiça. 3. Serviço social. 4. Serviço social - Administração. 5. Serviço social de comunidade. 6. Sociedade civil. 7. Sociologia política. I. Silva, Marlon Garcia. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário CRB6 1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Rômulo Oliveira Silva

Atuação do Serviço Social em assessoria e consultoria: limites e possibilidades do trabalho profissional em conselhos de direitos e em Assessorias Técnicas Independentes

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 16 de julho de 2026

Membros da banca

Dr. Marlon Garcia da Silva - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Adriana de Andrade Mesquita (Universidade Federal de Ouro Preto)
Wesley Wallace Rodrigues (NACAB/ Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens)

Marlon Garcia da Silva, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 29/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Garcia da Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149386** e o código CRC **29F7C6C6**.

AGRADECIMENTOS

Não poderia iniciar estes agradecimentos sem mencionar a minha mãe, Marilda Aparecida Oliveira Guiducci, que me apoiou em todas as fases da minha vida, cujo amparo permanece sendo minha maior certeza e combustível para o futuro.

Ao meu avô, Anizio (in memoriam), que sempre cuidou de mim com imenso carinho e me ensinou os valores éticos e humanos que carrego com orgulho até hoje. Sua memória vive em cada conquista minha.

A eles dedico, com imenso orgulho, este diploma. No seio de uma família de trabalhadores, celebro hoje a honra de ser o primeiro a me formar em uma universidade pública, ciente de que este título não é apenas meu, mas fruto de um esforço coletivo e de uma história de luta.

Às minhas irmãs, Morine e Karine, pelo apoio incondicional e por caminharem ao meu lado, demonstrando que a família é nossa base mais sólida.

Ao Flávio, por ter sido amigo, companheiro e irmão. Minha profunda gratidão por cada conselho partilhado, pela paciência e pela cumplicidade nos momentos em que mais precisei. À minha namorada e amiga, Eduarda, por ter sido porto seguro e amparo em muitos momentos da graduação e da vida. Aos meus amigos, pelo incentivo constante, pela leveza e pelos bons momentos vividos que tornaram essa jornada mais suave. Aos companheiros de Ouro Preto, em especial à República Chaparral, pelos anos compartilhados, pelo teto, pelos afetos e pelas grandes memórias construídas nessa cidade que se tornou parte da minha história.

Agradeço de maneira especial ao meu orientador, Dr. Marlon Garcia, pelo acompanhamento comprometido, pelo rigor teórico e pela confiança depositada em mim durante todo o processo de construção deste trabalho, fundamentais para o meu amadurecimento acadêmico e para o fortalecimento de uma leitura crítica da realidade social. Estendo meus sinceros agradecimentos aos membros da banca, Profa. Dra. Adriana Mesquita e o Wesely Santinho, pela participação atenciosa e pelas valiosas intervenções que enriqueceram esta pesquisa.

Ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), expresso minha gratidão coletiva. Em meio às suas contradições e diferenças, constitui-se como um espaço de formação crítica e resistente, comprometido com o projeto ético-político do Serviço Social e com a defesa intransigente da universidade pública, gratuita e de qualidade.

A todos que, de forma direta ou indireta, torceram por mim e contribuíram para a realização deste sonho, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente estudo tem por finalidade analisar as transformações contemporâneas nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, investigando o surgimento de novas possibilidades de atuação profissional no campo da assessoria a partir da problematização das possibilidades e dos limites estruturais dos conselhos de direitos e da emergência, das características e do papel das Assessorias Técnicas Independentes (ATI), delimitadamente, em território de mineração, no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. Metodologicamente, a pesquisa ancora-se em uma abordagem qualitativa de cunho crítico-analítico, amparada pelo levantamento bibliográfico e pelo referencial teórico-político da profissão, utilizando as formulações de Marilda Iamamoto e José Paulo Netto para discutir os fundamentos da profissão e do seu projeto ético-político, trazendo referências de Antonio Gramsci sobre o conceito de sociedade civil e Estado ampliado, e recorrendo a bibliografia mais especializada no debate de conselhos de direitos e de ATIs. Como resultados, a análise aponta que os conselhos de direitos sofrem um severo engessamento burocrático e verticalização estatal decorrentes, entre outras determinações, da paridade artificial entre governo (Estado) e sociedade civil, o que resulta no enviesamento e na fragmentação das demandas da classe trabalhadora, no uso restrito do fundo público e no enfraquecimento do debate conceitual de sociedade civil. Em contrapartida, os resultados demonstram que as ATI despontam como uma nova e coesa frente de atuação profissional pautada pelo trabalho de base, escuta qualificada e produção de relatórios técnicos que geram marcos legais de conquista. Conclui-se que, enquanto os conselhos de direitos manifestam limites estruturais e ideológicos que capturam a participação popular na lógica do capital, as Assessorias Técnicas Independentes se consolidam como possibilidades reais de superação do tecnicismo alienante em consonância com o Código de Ética de 1993, transmutando as comunidades atingidas de meras beneficiárias passivas em protagonistas na defesa de seus territórios e na busca por um novo modelo de sociabilidade.

Palavras-chave: Serviço Social. Conselhos de Direitos; Assessorias Técnicas Independentes. Sociedade Civil; Projeto Ético-Político; Assessoria em Serviço Social; Atuação Profissional.

ABSTRACT

This study aims to analyze contemporary transformations within the socio-occupational spaces of Social Work, investigating the emergence of new professional practices in the field of advisory services. It explores the structural limitations of rights councils and the rise of Independent Technical Advisory Services (ATI, in Portuguese). Methodologically, the research is grounded in a qualitative, critical-analytical approach supported by a literature review and the profession's theoretical-political framework. It draws upon Antonio Gramsci's formulations on the concepts of civil society and the integral State, alongside the contributions of Marilda Iamamoto and José Paulo Netto. The findings indicate that rights councils suffer from severe bureaucratic stagnation and state top-down control stemming from artificial parity. This leads to the fragmentation of working-class demands, the restricted use of public funds, and the weakening of the conceptual debate surrounding civil society. Conversely, the results demonstrate that ATIs emerge as a new and cohesive front for professional action, driven by grassroots work, qualified listening, and the production of technical reports that establish legal milestones of achievement. This study concludes that while rights councils exhibit structural and ideological limitations that trap popular participation within the logic of capital, Independent Technical Advisory Services establish themselves as viable paths to overcome alienating technicism. In alignment with the 1993 Code of Ethics, ATIs transform affected communities from passive beneficiaries into protagonists in the defense of their territories and the pursuit of a new model of sociability.

Keywords: Social Work; Rights Councils; Independent Technical Advisory Services (ATI); Civil Society; Ethical-Political Project; Advisory in Social Work; Professional Practice.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01-	Disposição das Assessorias Técnicas Independente na bacia do Rio Doce.....	26
-------------------	---	-----------

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa de atuação da ATI AEDAS.....	28
Imagem 2 - Reportagem acerca dos Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs).....	31

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL E INTRODUÇÃO AOS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÂMBITOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA	5
1.1. Fundamentos Sócio-materiais e históricos do Serviço Social	5
1.2 A sociedade civil em Gramsci e os limites dos conselhos de direitos.....	10
1.3 Introdução aos espaços de atuação profissional de assistentes sociais nos âmbitos de consultoria e de assessoria.....	13
2. ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SERVIÇO SOCIAL: DEBATE DAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NO CONTEXTO PROFISSIONAL.....	16
2.1 Limites e possibilidades de atuação profissional de assistentes sociais em conselhos de direitos.....	16
2.2 POSSIBILIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS EM ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES.....	19
2.2.1 Assessoria técnica independente: nova frente de atuação profissional	19
2.2.2 Assessorias técnicas independente no Quadrilátero Ferrífero: uma análise acerca da atuação que se faz necessária	26
2.2.3 Assessoria técnica independente: a experiência da Aedas	28
2.2.4 Cáritas: Assessoria, mobilização social e garantia de direitos	33
2.2.5 Análise da assessoria técnica independente do Instituto Guaicuy e o conceito de Lama Invisível	38
CONCLUSÃO.....	43
REFERÊNCIAS	47

INTRODUÇÃO

O Serviço Social, como profissão e campo de intervenção, sempre se pautou pela atuação no âmbito das relações sociais, especialmente na defesa dos direitos da classe trabalhadora. No cenário contemporâneo, caracterizado por profundas transformações políticas e econômicas, a intervenção do assistente social busca afastar-se da mera execução mecânica de políticas públicas para assumir um papel estratégico orientado à construção de um novo modelo societário. Embora o contexto atual imponha a precarização do trabalho e a redução dos espaços profissionais, torna-se necessário, como aponta Marilda Iamamoto (2000), acionar meios e instrumentos teóricos e práticos que permitam exercer a profissão para além das requisições institucionais, reafirmando o compromisso com a classe trabalhadora. O Serviço social, tal como fica explícito na seguinte citação:

A prática do assistente social deve se pautar por um compromisso com a transformação social. A realidade impõe desafios, mas também apresenta possibilidades de atuação criativa, que podem mudar a dinâmica das relações de trabalho e ampliar os direitos sociais da população (Iamamoto, 2000, p. 45).

Quando Marilda Iamamoto (2000) cita a palavra *criativa* é um ponto, no qual, se deve bastante destaque, pois é nessa dimensão que o presente estudo vai adentrar. A etapa criativa ela é ampla e a atuação profissional do Assistente social deve seguir o mesmo processo e aqui, vamos pautar como a atuação profissional assessoria um campo pouco explorado, até o presente momento, e que, alinhado com a diretrizes do código de ética da profissão e o projeto ético-político (CFESS, 2012), pode ser uma importante ferramenta de lidar com as contradições e demandas da vida social no capitalismo.

Além disso, é necessário resgatar outra afirmação, que reflete muito de forma coesa e exemplifica o que é uma atuação *criativa*, que seja sempre uma atuação proativa, que consistir em defesa de uma nova ordem societária, que seja para além das garantias de direitos, mas, vale também frisar, que toda a atuação profissional pode ser potencializada por referenciais da cultura marxista e crítica. Marilda Iamamoto (2000) cita:

O Serviço Social, diante das transformações sociais e das novas exigências da realidade, precisa assumir um papel mais proativo, não se limitando à assistência, mas buscando também a defesa de políticas públicas que garantam os direitos sociais fundamentais, como saúde, educação e moradia, especialmente para a população mais pobre e vulnerável, promovendo a efetivação da cidadania (IAMAMOTO, 2000, p. 78).

Quando ela trata que é em defesa de direitos públicos é sem sombra de dúvidas ocupar lugares que garantem esse debate, essa participação que, no Brasil, tem um de seus espaços privilegiados nos *conselhos* de direitos. Mas, afinal, o que são os conselhos? Eles cumprem realmente com os intuitos no qual eles foram criados? Garantem na totalidade os interesses das

classes subalternas? Além dos conselhos, existem outros espaços de atuação de consultorias e assessorias profissionais? O presente estudo visa compreender e responder essas questões e outras questões.

Historicamente, a criação dos conselhos no cenário das políticas públicas buscou descentralizar o poder, fortalecendo o controle social e a consequente inserção popular nas decisões governamentais. Trata-se de uma estratégia impulsionada pela Constituição de 1988 para assegurar maior autonomia aos municípios. Nesse contexto, Bravo e Matos (2006) argumentam, no livro *Assessoria, Consultoria & Serviço Social* (2010), que o modelo de participação idealizado nos anos 1980 fundamenta-se na capacidade da sociedade civil organizada de planejar, fiscalizar e gerir as diretrizes sociais. De acordo com os autores, essa interferência política direta nas agências e serviços estatais é indispensável para ampliar os atores sociais envolvidos na democratização do país, reconfigurando os laços entre o Estado e a sociedade por meio do fortalecimento de canais de atuação direta.

Frente a isso, o controle social, estabelecido como um direito fundamental pela Constituição Federal de 1988 por meio do princípio da participação popular, visa expandir o modelo de democracia representativa em direção a uma vertente participativa e de base. Essa transição estrutural fundamenta-se em duas instâncias deliberativas principais voltadas para a condução das políticas sociais: os conselhos e as conferências (Bravo; Matos, 2006).

Bravo e Matos (2006) compreendem por conselhos as organizações que desempenham o papel de fiscalizar, deliberar e monitorar a execução de políticas públicas e, isso é válido para várias áreas, como por exemplo: saúde, cultura, turismo e afins. Esses órgãos são formados por entes da “sociedade civil”, Estados e, em vários casos, usuários do serviço público, atuando como um espaço de controle social, possibilitando que a chamada “sociedade civil” participe ativamente na gestão das políticas públicas, tendo como objetivo fortalecer a atuação popular nas tomadas de decisões públicas, evitando que as grandes decisões sejam tomadas apenas pelos governantes municipais, estaduais e federais, desse modo, tem como princípio fundamental o fortalecimento da democracia.

No Brasil, os conselhos ganham destaques no processo de redemocratização e o seu marco legal está na Constituição de 1988, quando estes começam a ser formalmente estabelecidos, tal qual já supracitado, almejando o aumento da participação cidadã, a promoção de uma gestão com mais clareza e a atuação na participação pública. Porém, dentro da totalidade, as estruturas públicas, como o estado e os conselhos, são formadas por pessoas e, dito isso, não há neutralidade. São dotadas de opiniões, significados e, sobretudo, com

interesses individuais que, na sua grande maioria, não atendem as demandas da classe trabalhadora.

Destarte, um outro fator está na manutenção do modelo societário e a distribuição paritária na composição dos conselhos, no qual, 50% do corpo dos conselhos deve ser ocupadas por membros que compõem o poder executivo, o que na prática corrobora para a fragilidade da participação popular e em consonância contribuindo para o fortalecimento das verticalizações das políticas públicas, sendo assim, retomando aos interesses da classe dominante não dos trabalhadores, pois, não há um espaço de disputa igualitária.

Mediante ao exposto, cabe considerar e discutir contribuições de Gramsci (2024; 2011), que reformula a concepção tradicional marxista de “sociedade civil”, deixando de aderir-la estritamente ao conceito de sociedade burguesa para posicioná-la como um elemento metodológico central na análise do Estado moderno no contexto do capitalismo monopolista dos inícios do século XX. Diferenciando-a da sociedade política, aquela que opera por meio da coerção e dos meios governamentais, o autor define a “sociedade civil” como a esfera da hegemonia, um espaço mediador situado entre a estrutura econômica e o Estado coercitivo. Nesse terreno, composto por instituições privadas como igrejas, partidos, movimentos sociais, organizações não governamentais, e dentre outros, é sob essa ótica que se fundamenta o “Estado ampliado”, o qual unifica a força política ao consenso civil.

Consequentemente, o distanciamento entre essas esferas culmina em crises profundas, Gramsci (2024; 2011) observa que, no mundo moderno, ocorre por vezes uma separação entre o “espiritual”, sendo essa a “sociedade civil”, e o “temporal”, visto como o corpo que pertence ao Estado. Em suma, a “sociedade civil” para o autor é o conjunto das organizações comumente chamadas de “privadas” que constituem o terreno da luta pela hegemonia e pela formação de um bloco histórico, unindo as forças materiais às ideologias.

Com base nas análises de Simionatto (1995) sobre a incorporação do pensamento gramsciano no Serviço Social brasileiro, a filosofia da práxis, entendida como o marxismo vivo, dinâmico e focado na transformação, atua como uma ferramenta conceitual indispensável para o assistente social. Em suas pesquisas, Simionatto (1995) evidencia que a herança de Gramsci permitiu à profissão romper com visões mecanicistas e conservadoras, superando a antiga oposição entre a teoria acadêmica e a prática institucional.

Em consonância, Coutinho (1994), ressalta que o Estado e suas instituições deixam de ser meros blocos homogêneos de dominação e passam a ser vistos como campos de disputa repletos de fissuras, sendo assim, munido da compreensão da ideologia orgânica como força

material, a atuação do assistente social deixa de ser meramente executora de burocracias e assume uma dimensão ético-política crucial, transformando o cotidiano profissional em um espaço de contratualismo e busca por consenso, onde se apoia os grupos subalternos na organização e na conquista de sua própria hegemonia e direitos.

Frente aos trabalhos supracitados, o presente estudo propõe uma análise da atuação profissional do assistente social nos campos da assessoria, compreendendo-os como espaços estratégicos de exercício profissional e de materialização do projeto ético-político da profissão. Para isso, foram examinadas duas frentes de atuação que expressam possibilidades distintas de intervenção: as instâncias de conselhos de direitos, de controle social, e as experiências de assessoria vinculadas às demandas populares, aos movimentos sociais e às lutas coletivas, com destaque para as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) constituídas em territórios impactados pela mineração.

Embora os conselhos de direitos representem importantes conquistas democráticas e espaços institucionais de participação popular, é necessário compreendê-los em sua dimensão contraditória. Inseridos na estrutura estatal, esses espaços encontram limites decorrentes das disputas de interesses presentes na sociedade capitalista, possibilitando em determinadas circunstâncias, restringir a participação popular a mecanismos formais de consulta e deliberação. Dessa forma, os conselhos não devem ser compreendidos como espaços neutros ou naturalmente comprometidos com os interesses da classe trabalhadora, mas como arenas permanentes de disputa política.

Nesse contexto, a assessoria em Serviço Social adquire relevância ao contribuir para o fortalecimento da participação popular, para a qualificação dos processos de controle social e para a ampliação da capacidade organizativa dos sujeitos coletivos. Ao mesmo tempo, experiências desenvolvidas junto aos movimentos sociais e às Assessorias Técnicas Independentes evidenciam outras possibilidades de atuação profissional, marcadas pela proximidade com as demandas concretas da população, pelo trabalho de base e pela construção coletiva de estratégias de defesa e ampliação de direitos.

Contudo, torna-se fundamental problematizar que o trabalho nas ATIs também não está isento de limites, contradições e desafios, sejam eles decorrentes das assimetrias de poder no ecossistema de reparação, das pressões institucionais e burocráticas e da dependência de recursos financeiros. Soma-se a isso o desafio da atribuição de uma função demasiadamente generalista ao Serviço Social no interior dessas equipes interdisciplinares, muitas vezes reduzindo a intervenção profissional ao papel de mero "mobilizador social". Assim, o estudo

busca lançar luz sobre esses dilemas ético-políticos, teóricos e operacionais que se impõem ao fazer profissional no âmbito dessas experiências.

1. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL E INTRODUÇÃO AOS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÂMBITOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA

1.1. Fundamentos Sócio-materiais e históricos do Serviço Social

O presente estudo tem como finalidade aprofundar o debate acerca da atuação profissional do(a) assistente social no campo da assessoria em Serviço Social, compreendendo-o como uma possibilidade de ampliação dos espaços de atuação, ainda pouco debatida e, sobretudo, pouco sistematizada na literatura e na prática profissional.

Entretanto, antes de adentrar na discussão sobre essa forma de atuação, faz-se necessário explicitar, de maneira clara, o objeto central de análise do Serviço Social. Trata-se da denominada questão social¹, entendida como a expressão das múltiplas desigualdades e das mazelas cotidianas produzidas no âmbito da sociabilidade capitalista, que se configuram como o foco da intervenção profissional do assistente social.

Marilda Iamamoto (2000), em sua obra *Serviço Social na Contemporaneidade*, analisa de forma aprofundada a relação entre o Serviço Social e a questão social. Ao abordar esse tema, a autora evidencia que a profissão se insere diretamente nas expressões da questão social, compreendidas como resultado das contradições do modo de produção capitalista. Nesse sentido, ao afirmar que:

O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2000, p. 27).

Pois bem, antes de adentrar especificamente no campo da assessoria, é fundamental ressaltar o contexto societário em que se insere a atuação do assistente social, bem como as consequências do modo de produção capitalista e suas interferências na sociabilidade. Isso porque, como já destacado, compreender as raízes da questão social é condição essencial para

¹ 1 “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.” (CARVALHO e IAMAMOTO, 1982, p. 77)

uma intervenção mais consistente e qualificada, capaz de contribuir para o avanço de políticas públicas orientadas pelos interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido, a atuação profissional se insere diretamente nas trincheiras da desigualdade social, tal como afirma Marilda Iamamoto (2000), evidenciando que o Serviço Social atua no enfrentamento das expressões da questão social produzidas pelas contradições do modo de produção capitalista.

Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2000, p. 28)

Esse entendimento também é decisivo para a qualificação do trabalho em assessoria no Serviço Social, uma vez que a leitura crítica da realidade orienta a prática profissional e garante sua coerência com os princípios ético-políticos da profissão. Posto que, o Serviço Social se consolida como uma área de produção de conhecimento, conforme previsto na Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993², que regulamenta a profissão, tornando-se indispensável o domínio de um conhecimento crítico acerca das relações sociais, especialmente das contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

Outrossim, compreender a questão social e suas múltiplas expressões vai além de uma ferramenta de análise, trata-se de apreender o dinamismo da sociedade e as tensões que se manifestam no cotidiano, reconhecendo que essas expressões são históricas, mutáveis e constantemente reconfiguradas. Nesse sentido, entender a questão social implica perceber que suas manifestações não são individuais, mas resultam de processos coletivos, vinculados às contradições do modo de produção capitalista.

Observa-se que, muitas vezes, o Estado, orientado por interesses da classe dominante, responde a essas demandas por meio de políticas focalizadas e fragmentadas, o que tende a obscurecer as raízes estruturais das desigualdades, evidenciando como as tensões sociais podem se apresentar de forma invisibilizada no cotidiano. Diante desse cenário, a atuação do assistente social deve estar voltada para decifrar essas mediações e responder com criticidade, articulando

² A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Esta legislação é o principal marco regulatório do Serviço Social no Brasil, substituindo a antiga Lei nº 3.252/1957. Ela define as competências e atribuições privativas do assistente social, estabelece as diretrizes para o exercício profissional e regulamenta a organização dos Conselhos Federais (CFESS) e Regionais (CRESS), consolidando o projeto ético-político contemporâneo da profissão. Para mais informações acesse: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm.

análise da realidade e intervenção profissional comprometida com a transformação social.

Desta forma, Marilda Iamamoto (2000) afirma:

Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais - sua produção e reprodução ampliada - quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida (Iamamoto, 2000, p. 28).

Ademais, a autora acrescenta:

Formas de resistência já presentes, por vezes de forma parcialmente ocultas, no cotidiano dos segmentos majoritários da população que dependem do trabalho para a sua sobrevivência. Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado (Iamamoto, 2000, p. 28).

Portanto, Marilda Iamamoto (2000) reforça a importância da compreensão da questão social e de suas múltiplas expressões como elemento fundamental para uma atuação profissional coesa e crítica. Aborda-se uma intervenção que não responde apenas às demandas imediatas, mas que se orienta por um projeto profissional comprometido com a transformação da realidade. Ou seja, mais do que “romper” esse ideal, a perspectiva almeja superar as determinações do modo de produção capitalista, apontando para a construção de uma nova sociabilidade ancorada na ampliação de direitos e na emancipação humana, Marilda Iamamoto (2000) retoma a temática,

Dar conta dessa dinâmica supra referida, parece ser um dos grandes desafios do presente, pois permite dar transparência a valores atinentes ao gênero humano, que se tornam cada vez mais opacos no universo da mercantilização universal e do culto do individualismo. Enfim, decifrar as múltiplas expressões da questão social, sua gênese e as novas características que assume na contemporaneidade, atribuindo transparência às iniciativas voltadas à sua reversão e/ou enfrentamento imediato (Iamamoto, 2000, p. 28).

Destarte, as bases que estruturam as dinâmicas da sociedade evidenciam que, no interior do modo de produção capitalista, há um aprofundamento das expressões da questão social, uma vez que se trata de um sistema essencialmente contraditório, que expõe cotidianamente suas desigualdades e mazelas. Posto isso, é fundamental que os assistentes sociais compreendam esse dinamismo e o incorporem em sua atuação profissional. É preciso destacar que, por integrar a divisão sociotécnica do trabalho, o assistente social partilha da própria condição da classe trabalhadora, o que muitas vezes limita sua autonomia e prática profissional. Essa dualidade revela os tensionamentos presentes no exercício da profissão, exigindo cada vez mais criticidade, criatividade e o uso qualificado dos instrumentos técnico-operativos.

A atuação profissional do assistente social deve buscar coerência a partir dos princípios do Código de Ética de 1993, mesmo diante das contradições impostas pela sociedade capitalista,

que frequentemente tensiona a prática no sentido oposto ao projeto ético-político da profissão. Ao analisar essa dinâmica, Netto (2006) adverte que o Serviço Social se constitui como um verdadeiro "campo de tensões"; isso ocorre porque a profissão não está isolada da realidade jurídica e política, mas reflete, em seu próprio cotidiano, os conflitos estruturais da sociedade e os diferentes projetos societários em disputa. Longe de ser um conjunto de normas estático, o próprio projeto ético-político se configura como uma arena de disputa permanente, tensionada pelas forças do capital e pelas demandas da classe trabalhadora.

Essa correlação de forças ganha contornos ainda mais complexos quando se observa a evolução da "questão social", entendida como o conjunto das expressões das desigualdades decorrentes da contradição fundamental entre o capital e o trabalho. Como aponta Marilda Iamamoto (2000), a questão social se intensifica significativamente no contexto das transformações macroeconômicas ocorridas após os "30 anos de ouro" do Pós-Segunda Guerra Mundial. Na contemporaneidade, essa realidade é aprofundada por uma reconfiguração da ordem mundial, marcada, entre outros fatores, pela ascensão de novas potências econômicas, como Alemanha e Japão, que passam a disputar o espaço internacional antes hegemônico pelos Estados Unidos, alterando as formas de acumulação e pressionando ainda mais os limites da prática profissional.

Esse período é caracterizado por uma intensa expansão dos mercados e por mudanças significativas na organização do modo de produção, com a consolidação e posterior crise do modelo fordista, bem como a emergência de novas formas produtivas, como o toyotismo. Paralelamente, no campo das políticas econômicas, ganha centralidade o modelo keynesiano, que atribui ao Estado um papel ativo na regulação da economia e na mediação das tensões entre capital e trabalho. Dessa forma, o Estado assume, nesse contexto, uma função estratégica na garantia de direitos sociais e na manutenção de determinadas condições de vida da classe trabalhadora, ainda que inserido nas contradições próprias da sociabilidade capitalista, como expõe Marilda Iamamoto (2000),

Ora, para atingir tais metas, é necessária uma política voltada para impulsionar a expansão do emprego - daí a meta keynesiana do "pleno emprego" - e manter um certo padrão salarial, negociando com as diversas categorias de trabalhadores, por intermédio de sua representação sindical. Coube ao Estado viabilizar salários indiretos por meio das políticas sociais públicas, operando uma rede de serviços sociais, que permitisse liberar parte da renda monetária da população para o consumo de massa e conseqüente dinamização da produção econômica. Esse acordo entre Estado, empresariado e sindicatos envolveu uma ampliação das funções do Estado no campo das políticas públicas, que passaram a dispor de ampla abrangência, permitindo que fosse liberada parcela da renda familiar para o consumo (Iamamoto, 2000, p. 30).

Acrescenta-se,

Presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do "enxugamento do Estado" em suas responsabilidades sociais. A preconizada redução do Estado é unidirecional: incide sobre a esfera de prestação de serviços sociais públicos que materializam direitos sociais dos cidadãos, de interesse da coletividade. Na linguagem governamental e empresarial trata-se de reduzir o "Custo Brasil". Na contrapartida daquele "enxugamento" tem-se um alargamento da proteção do Estado para os grandes oligopólios. O fundo público é cada vez mais desigualmente distribuído, sendo canalizado para a sustentação dos grandes capitais, em especial o capital financeiro, como nos casos de socorro do Estado à quebra e saneamento de bancos. Neste contexto, o fetichismo do dinheiro e da mercadoria parece reinar com todas as pompas: ao lado da exaltação do mercado, o cidadão é reduzido à condição de consumidor (Iamamoto, 2000, p. 33).

O Estado assume para si a responsabilidade pela garantia de direitos, conduzindo essa atuação de acordo com os interesses que o estruturam. Afinal, o Estado não é neutro; ao contrário, apresenta características vinculadas à lógica burguesa e à manutenção da ordem capitalista. No caso brasileiro, especialmente a partir da década de 1990, o Estado passa a assumir uma orientação neoliberal, intensificando a abertura econômica e promovendo reformas justificadas por um discurso de modernização e crescimento econômico.

Entretanto, o que se destaca nesse contexto é que a adoção de políticas neoliberais resulta, predominantemente, na redução das responsabilidades sociais do Estado. Os cortes recaem diretamente sobre as políticas públicas e sobre os direitos sociais, enquanto o fundo público passa a ser direcionado, em grande medida, para a amortização da dívida pública e para atender às exigências do capital financeiro e estrangeiro. Como consequência, observa-se o sucateamento das políticas públicas e o aprofundamento das desigualdades sociais.

É justamente nesse cenário que se intensificam as expressões da questão social e se delineiam os desafios do Serviço Social na contemporaneidade, marcados por tensionamentos, limites institucionais e dificuldades concretas de atuação profissional diante do avanço da lógica neoliberal. Diante do foi exposto neste capítulo acerca do cerne do objeto de intervenção do Serviço Social e do desdobramento de seu contexto contemporâneo, é nesse campo de contradições que o assistente social deve atuar, sempre orientado por uma perspectiva crítica e alinhada ao Código de Ética da profissão (CFESS, 2012).

Cabe ressaltar que a atuação profissional precisa estar permanentemente vinculada à realidade concreta, partindo do concreto material em direção à análise crítica da realidade social, fundamentada na teoria crítica, para que seja possível construir respostas sólidas e consistentes aos desafios postos no cotidiano profissional. Diferentemente da lógica estatal neoliberal, marcada por ações fragmentadas e focalizadas, a intervenção do assistente social deve buscar uma compreensão coletiva das expressões da questão social, evitando a

culpabilização individual dos sujeitos e direcionando sua prática para a defesa de direitos e para o fortalecimento das respostas coletivas.

1.2 A sociedade civil em Gramsci e os limites dos conselhos de direitos

Situado o contexto histórico-material do Serviço Social e delimitado o horizonte ético-político da profissão, impõe-se a necessidade de qualificar a dimensão analítica das arenas onde essa intervenção se concretiza. Nesse percurso, a categoria sociedade civil emerge como elemento central, ainda que revestida de múltiplos e divergentes significados no pensamento social. Sob abordagens liberais ou reducionistas, a sociedade civil tende a ser apreendida de forma fragmentada, obscurecendo a concreta dinâmica das relações de força e de poder.

Diante disso, para fundamentar a análise aqui proposta, recorre-se ao aporte teórico de Antonio Gramsci (2000; 2011) e ao seu conceito de Estado Ampliado. Sob essa ótica, a sociedade civil integra a própria estrutura estatal, constituindo o espaço privilegiado de elaboração ideológica, disputa de hegemonias e articulação das lutas de classes. Como aponta o autor, o Estado não se restringe aos aparelhos governamentais ou às instituições responsáveis pela coerção, denominado como sociedade política. Ele é compreendido como a articulação entre sociedade política e sociedade civil, constituindo o que denomina de Estado Ampliado. Nessa perspectiva, a hegemonia não é exercida apenas por meio da força, mas também pela construção do consenso. Para que um grupo social mantenha sua direção sobre a sociedade é necessário que suas ideias, valores e concepções de mundo sejam difundidos e aceitos pelos diferentes segmentos sociais, conferindo legitimidade à ordem estabelecida.

Sob a perspectiva gramsciana, o conceito de Estado ganha nova amplitude diante das transformações nas esferas da sociedade política e da sociedade civil. O autor demonstra como as mudanças na base econômica (estrutura) e nas formas de legitimação ideológica (superestrutura) redefiniram, historicamente, as estratégias de dominação e a manutenção do poder por parte dos blocos hegemônicos. A concepção gramsciana de Estado demonstra que o desenvolvimento do modo de produção capitalista não se sustenta apenas pela coerção, dependendo fundamentalmente do consenso construído no âmbito da sociedade civil. Dessa forma, o Estado é compreendido em seu sentido integral como a articulação dialética entre a sociedade política e a sociedade civil, configurando-se como uma hegemonia revestida de coerção, ou seja, uma síntese entre ditadura e consenso (Inácio; Pereira; Kosak, 2022).

Ressalta-se que a partir dessa concepção é possível realizar uma leitura crítica da composição dos conselhos de direitos, haja vista que esses espaços são permeados por contradições e disputas de interesses, não podendo ser analisados como instâncias neutras de participação social (Gramsci, 2024). Embora sejam estruturados sob o princípio da paridade entre Estado e sociedade civil, essa igualdade formal nem sempre se concretiza na prática. Isso ocorre porque tanto os representantes estatais quanto os sujeitos da sociedade civil estão inseridos em uma mesma estrutura social marcada por relações de poder, conflitos de classe e disputas hegemônicas. Dessa forma, os conselhos de direitos configuram-se como espaços de participação e controle social, mas também como arenas em que diferentes projetos disputam a direção das políticas públicas e a garantia dos direitos sociais, no terreno e no *status quo* estabelecidos nas relações hegemônicas pelo capital.

Essas arenas de participação não se configuram como espaços de disputa plenamente igualitários. Como salientado, a suposta paridade existente nos conselhos, na prática, encontra diversos limites. Isso porque a sociedade civil, na concepção gramsciana, é constituída por diferentes aparelhos privados de hegemonia, atravessados por interesses distintos e, muitas vezes, antagônicos, que disputam permanentemente a direção política e a construção do consenso. Assim, as relações estabelecidas nesses espaços são marcadas por correlações de forças desiguais, o que evidencia que a participação popular, embora fundamental, não se dá em condições de igualdade entre os diferentes sujeitos coletivos.

Entretanto, urge ponderar e situar porque a concepção de sociedade civil, por vezes apresentada como um espaço homogêneo e democrático, mostra-se limitada na prática. A sociedade civil é composta pelos chamados aparelhos privados de hegemonia, tais como igrejas, escolas, universidades, organizações não governamentais, associações e movimentos sociais. Essas instituições não são neutras, pois são atravessadas por interesses distintos e desempenham um papel central na produção e difusão de ideologias, buscando construir consenso e exercer direção moral e política sobre a sociedade. Sendo assim, os diferentes sujeitos presentes na sociedade civil disputam permanentemente a hegemonia, isto é, a capacidade de dirigir a sociedade em torno de seus projetos e interesses, tornando-se ainda mais evidente que a composição paritária dos conselhos e a própria representação da denominada "sociedade civil" apresentam limites concretos em sua operacionalização.

Na prática, a simples garantia da paridade formal não assegura uma participação efetivamente democrática, uma vez que os diferentes sujeitos que compõem esses espaços possuem distintos níveis de poder político, econômico e organizativo. Dessa forma, os

conselhos acabam reproduzindo as contradições presentes na própria sociedade, dificultando a concretização de sua finalidade original. Observa-se, em muitos casos, um processo de burocratização e verticalização desses órgãos, que os distancia da população que deveria ser seu principal sujeito político: a classe trabalhadora. Assim, embora os conselhos representem importantes conquistas democráticas e continuem sendo espaços estratégicos de disputa e reivindicação de direitos, é necessário reconhecer seus limites e contradições, compreendendo-os como arenas permanentemente atravessadas pela luta de classes e pelas disputas de hegemonia, nos limites das grandes estruturas estabelecidas pela ordem do capital.

Outro ponto a ser destacado, e que segue a mesma linha de raciocínio, refere-se ao domínio do fundo contábil dos conselhos. Em muitos casos, os recursos são provenientes de repasses da União, dos estados e dos municípios e, conseqüentemente, a definição de sua aplicação acaba sendo atravessada pelas disputas de interesses presentes no interior dos próprios conselhos. Afinal, o controle sobre o fundo representa, em grande medida, o poder de definir prioridades, direcionar ações e determinar quais demandas serão contempladas pelas políticas públicas, de maneira que os conselhos também demonstram limites estruturais. Inseridos em uma sociedade marcada por relações desiguais de poder, esses espaços podem ser capturados não apenas pelos interesses do Estado burguês, mas também por determinados segmentos da própria sociedade civil. Tal compreensão torna-se mais evidente a partir da concepção gramsciana de sociedade civil, entendida como um conjunto de aparelhos privados de hegemonia que disputam permanentemente a direção política e ideológica da sociedade.

Dessa forma, a hegemonia não se sustenta exclusivamente pelo poder coercitivo do Estado, mas também pela capacidade de produzir consensos e difundir determinadas concepções de mundo. Assim, as disputas em torno do fundo contábil dos conselhos expressam, em última instância, a própria luta pela direção das políticas públicas e pela definição dos interesses que serão priorizados pelo Estado.

Por fim, a análise da sociedade civil sob a lente gramsciana desvela que os conselhos de direitos e o controle de seus fundos contábeis não são instâncias imunes à dinâmica societária, mas sim arenas tensionadas pelas contradições da luta de classes e pelas disputas por hegemonia. Ao evidenciar que a paridade formal muitas vezes mascara as assimetrias de poder e processos de burocratização que distanciam essas esferas da classe trabalhadora, constata-se que a consolidação dos direitos exige dos sujeitos coletivos uma constante reinvenção de suas estratégias de resistência e qualificação técnica.

Essa encruzilhada, onde as instituições tradicionais demonstram limites estruturais, que se abre espaço para repensar as formas de inserção profissional do assistente social, posto que, intervir estrategicamente nessas disputas e fortalecer os sujeitos subalternos exige competências que ultrapassam a execução burocrática estatal. Logo, desdobra-se a necessidade de analisar espaços de atuação que, embora ainda pouco visibilizados, apresentam-se como campos táticos de extrema relevância para a garantia de direitos e sustentabilidade da categoria, conforme se passará a expor no tópico a seguir.

1.3 Introdução aos espaços de atuação profissional de assistentes sociais nos âmbitos de consultoria e de assessoria

O campo de atuação do assistente social é amplamente conhecido e reconhecido. No entanto, ainda se observa pouca visibilidade em relação a determinadas áreas de intervenção, especialmente no que se refere à atuação em assessoria e consultoria. Trata-se de um campo que, embora pouco explorado no debate profissional, apresenta grande relevância estratégica, tanto para a manutenção dos postos de trabalho já existentes quanto para a ampliação de novas oportunidades de inserção profissional. Nesse sentido, torna-se fundamental trazer essa pauta para o centro das discussões, evidenciando seu potencial como espaço legítimo de atuação no âmbito do Serviço Social.

Contudo, cabe ressaltar que essa atuação deve estar necessariamente ancorada nos pilares que estruturam a formação profissional, compreendidos pela dimensão teórico-metodológica, pela dimensão técnico-operativa e pela dimensão ético-política da profissão. Assim, a inserção no campo da assessoria e consultoria deve se configurar como uma extensão crítica e qualificada da formação acadêmica, em especial das universidades públicas, que historicamente desempenham papel central na construção e consolidação do projeto profissional do Serviço Social.

Nessa perspectiva, a atuação profissional não deve ser compreendida de forma rígida ou limitada, mas construída a partir das possibilidades concretas da realidade. Conforme observa Bravo e Matos (2006)

Entretanto, discutir as competências e atribuições do assistente social coloca em questão não um dever ser monolítico, mas a busca de possibilidades de prática, a partir do existente. Possibilidades de prática que uma formação profissional e uma capacitação continuada — que demanda a realidade e, especificamente, o lócus do cotidiano profissional — permitem indicar, frente ao que está sendo realizado pelos assistentes sociais no seu exercício profissional (Bravo; Matos, 2006, p.8)

A proposição do presente trabalho não visa diminuir a atuação profissional em uma análise tecnicista, mas almeja reafirmar como uma atuação crítica profunda e que busca

desempenhar condições emancipatórias para a classe trabalhadora. Essa condição atual torna-se possível visto o processo de ruptura que se deu nos meados dos anos de 1980, no processo de consolidação da profissão, no qual, a atuação deixou de ser uma profissão apenas executiva e transformou-se para a posição de elaboração de gestão dessas políticas,

O Serviço Social recentemente transitou de uma profissão estritamente executiva na área das políticas sociais para uma posição de elaboração e gestão destas políticas.¹ Neste processo de reconfiguração da profissão, passou a ser necessária uma permanente atualização do seu fazer profissional, com vistas à construção de uma profissão crítica, criativa e comprometida. (Bravo; Matos, 2006, p.19)

Em outro momento os autores expõem:

Assim, o Serviço Social passa a se ver como uma profissão que necessita de permanente atualização, não só técnica, mas teórica, e passa também a ser identificado como uma profissão que, mesmo não sendo ciência, produz conhecimentos e detém respeitável domínio no campo das políticas sociais. É somente de posse desta autoidentificação e deste reconhecimento que o Serviço Social pode valorizar os processos de assessoria aos setores da profissão e também ser identificado como aquele que tenha capacidade para prestar assessoria em outras áreas de intervenção ou do conhecimento (Bravo; Matos, 2006, p.35)

Bravo e Matos (2006) apontam que os primeiros trabalhos de assessoria no Serviço Social surgiram em um período histórico crucial para o Brasil. Trata-se de uma vertente de intervenção relativamente recente, mas que desempenhou um papel de extrema relevância no processo de renovação da profissão. A primeira aproximação do Serviço Social com a assessoria ocorre no contexto do movimento de intenção de ruptura, momento em que a profissão passa por uma profunda revisão de seus fundamentos teórico-metodológicos e políticos. Nesse processo, há um deslocamento do enfoque tradicional do “serviço social de comunidade” para uma perspectiva crítica, que passa a incorporar, na formação profissional, categorias relacionadas aos movimentos sociais.

Esse movimento se dá em um contexto histórico marcado pelo fim da ditadura militar no Brasil, no qual os movimentos sociais ganham força na luta por direitos e pela redemocratização. É nesse cenário, articulado aos interesses da classe trabalhadora, que o Serviço Social se afirma também como um campo de produção de conhecimento crítico, o que posteriormente será incorporado de forma mais sistematizada nos currículos da formação profissional.

O marco simbólico e político dessa transição ocorre no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (1979), historicamente conhecido como o "Congresso da Virada", momento em que a categoria rompe formalmente com o conservadorismo. A partir dessa ruptura, como sinaliza José Paulo Netto (2006), a profissão passa a gestar um novo projeto profissional. Para o autor, esse projeto não caminha isolado: ele se articula diretamente a um projeto societário,

ou seja, há uma visão de sociedade ideal defendida pela classe trabalhadora, demonstrando que as escolhas e direções da profissão estão intrinsecamente ligadas às disputas macro societárias.

Até o presente momento, o estudo aponta elementos que evidenciam o serviço de assessoria como um campo em franca e crescente expansão no Serviço Social, dotado de grande potencial para a ampliação dos espaços de atuação profissional. Mais do que um desdobramento técnico, essa vertente, embora frequentemente correlacionada à consultoria, destaca-se como resultado de uma construção sócio-histórica e configura-se como uma conquista vinculada ao processo de ruptura com o conservadorismo tradicional, representando um marco significativo no amadurecimento crítico da categoria. Dito isso, torna-se fundamental delimitar e diferenciar os conceitos de assessoria e consultoria no âmbito da profissão, bem como explicitar o referencial teórico-político que orienta essa prática.

Em primeiro momento, a assessoria é compreendida como um processo contínuo, no qual o profissional não executa diretamente as ações, mas orienta equipes ou sujeitos, que possuem autonomia para acatar ou não as proposições apresentadas. Já a consultoria caracteriza-se como uma intervenção mais pontual, voltada à emissão de pareceres e orientações específicas, geralmente direcionadas a sujeitos ou equipes que já possuem algum acúmulo sobre a temática em questão.

Sob essa perspectiva, recusa-se a neutralidade na atuação profissional nessas dimensões, uma vez que a aplicação do referencial teórico marxista exige do assistente social o posicionamento e a expressão de uma determinada concepção de mundo e de sociedade. Nesse sentido, destaca-se a importância de um conhecimento crítico, especialmente aquele produzido no âmbito da universidade pública, que deve estar orientado pelo projeto ético-político do Serviço Social. Bravo e Matos (2006) consideram que

O primeiro é a concepção de universidade pública, democrática, gratuita e de qualidade. Entende-se a universidade voltada para a sociedade, ou seja, com compromisso social que tem por intencionalidade democratizar o conhecimento, não ficando fechada em seus muros. Esta concepção, na atual conjuntura, é contra-hegemônica (Bravo; Matos, 2006, p.151)

Assim, a atuação em assessoria e consultoria deve se comprometer com as demandas da classe trabalhadora e com a ampliação e efetivação das garantias dos direitos. Portanto, existem, sim, possibilidades concretas de atuação do assistente social no campo da assessoria. Trata-se, porém, de um espaço ainda pouco debatido e explorado pela profissão. Em um cenário marcado pelo retraimento das políticas públicas, pela fragmentação das áreas sociais e pela redução de oportunidades de trabalho, especialmente com a diminuição de concursos públicos, torna-se ainda mais necessário refletir sobre novos campos de inserção profissional.

Historicamente, já se demonstrou a viabilidade dessa atuação, sobretudo a partir do papel desempenhado pelos assistentes sociais junto aos movimentos sociais no período da ditadura, bem como pelo processo de consolidação da profissão como produtora de conhecimento crítico. Esse conhecimento está alinhado ao projeto ético-político do Serviço Social, ele se torna um instrumento potente para a atuação em assessoria, contribuindo para o fortalecimento da profissão e para a ampliação de suas possibilidades de intervenção na realidade social.

2. ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SERVIÇO SOCIAL: DEBATE DAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NO CONTEXTO PROFISSIONAL

2.1 Limites e possibilidades de atuação profissional de assistentes sociais em conselhos de direitos

Foram apresentados breves apontamentos acerca da construção histórica e da importância da assessoria no Serviço Social, especialmente no âmbito dos movimentos sociais. O processo de evolução da profissão, deixa de ocupar exclusivamente o papel de executora de políticas públicas para se afirmar também como uma área produtora de conhecimento, apropriando-se desse lugar de forma crítica e qualificada.

A partir disso, propõe-se uma breve análise sobre como se configura o processo de assessoria e consultoria nos espaços de participação e controle social das políticas públicas. Contudo, antes de avançar, é importante ressaltar que a concepção de assessoria adotada neste estudo não se limita ao entendimento mais restrito e superficial comumente atribuído ao termo. Ao contrário, busca-se evidenciar a assessoria como um espaço estruturado de atuação profissional, bem como resgatar um campo historicamente presente no Serviço Social, ainda que pouco debatido na contemporaneidade.

A atuação do assistente social no conselho se dá de duas formas, como exposto por Bravo e Matos (2006), primeiro como militante participativa e também como membro efetiva do conselho, e posteriormente como assessoria aos conselhos de direitos, conforme os autores,

A participação dos assistentes sociais nos conselhos de saúde e aponta que estes profissionais podem ter dois tipos de participação: uma como militante, na qualidade de conselheiro de saúde, e outra como profissional, quando desenvolve assessoria aos conselheiros e/ou aos conselhos. (Bravo; Matos, 2006, p.34)

Existe uma ambiguidade na atuação profissional nesse campo. Cabe ressaltar, porém, que se trata de um espaço de extrema importância e estratégico para a atuação do assistente social. Isso porque, conforme orienta o Código de Ética da profissão, há o compromisso com a

construção de um novo projeto societário. Nesses espaços que se tornam possíveis as tensões, as reivindicações e, sobretudo, os avanços na formulação e efetivação das políticas públicas, reafirmando o papel crítico e propositivo do Serviço Social.

É importante destacar que, a partir da Constituição de 1988, consolida-se no Brasil o direito universal à saúde, garantindo a todos os cidadãos o acesso gratuito e de qualidade por meio das políticas públicas. Ainda que esse não seja o foco central da discussão, trata-se de um marco fundamental para compreender o cenário em que se insere a atuação profissional. Na sequência, especialmente a partir da década de 1990, com o avanço do neoliberalismo e a adoção de políticas de abertura econômica pelo Estado brasileiro, observa-se um processo de retração e precarização das políticas públicas. Esse período, marcado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, é caracterizado por reformas que favoreceram a lógica de mercado, impactando diretamente a efetivação dos direitos sociais, incluindo o direito à saúde. Tal como, fica claro no texto quando Bravo e Matos (2006),

Esse é um processo lento, pois a ação coletiva, na atual conjuntura, tem sido desvalorizada e a ênfase tem sido nos pequenos grupos, no local, na fragmentação. A tirania neoliberal destrói a esperança, as organizações sindicais, populares e os movimentos sociais (Bravo; Matos, 2006, p.164)

Em outro momento, os autores reiteram:

O fato é que, com a institucionalização, nos anos 1990, da participação popular nos conselhos e conferências de políticas e de direitos, houve — em consonância também com a conjuntura de êxito do projeto neoliberal — um esvaziamento dos movimentos sociais, esvaziamento este que diminuiu as análises teóricas e as redirecionou para o espaço — não menos importante — dos conselhos e das conferências (Bravo; Matos, 2006, p.147)

O país vivia um refluxo ideológico, amplamente influenciado pela estrutura burguesa, que contribuiu para a fragmentação do trabalho coletivo e dificultou ainda mais o desenvolvimento do senso crítico e de um pensamento transformador. Esses fatores não são isolados, mas fazem parte de um processo estrutural, vinculado aos interesses do Estado burguês, que atua na contenção das formas de organização e mobilização da classe trabalhadora.

Diante desse cenário, torna-se ainda mais necessário fortalecer a atuação dos assistentes sociais nas diferentes frentes de trabalho, especialmente nos espaços de assessoria aos movimentos sociais, para além dos conselhos institucionais. Como já discutido, esse campo se configura como um pilar fundamental para a experiência profissional na função de assessor ou consultor, sobretudo por seu potencial de articulação, mobilização e fortalecimento das lutas sociais.

É nesse contexto histórico e político que se evidencia o papel estratégico do assistente social, especialmente na função de assessor, atuando na defesa dos direitos sociais e dos

interesses da classe trabalhadora. Além do mais, faz-se necessário destacar a ênfase atribuída ao campo da saúde, uma vez que este se configura, historicamente, como um dos setores mais impactados pelos efeitos das políticas de orientação neoliberalismo, expressos no subfinanciamento, na precarização dos serviços e no sucateamento das estruturas públicas. Bravo e Matos (2006) citam:

O projeto democracia restrita que adota a concepção do Estado mínimo para as questões do social, a restrição dos direitos sociais e políticos e a democracia pautada nos conceitos liberais, na representatividade, no corporativismo, nos grupos de interesse. (Bravo; Matos, 2006, p.152)

A assessoria, nesse cenário, se apresenta como um espaço de intervenção que amplia as possibilidades de atuação profissional, permitindo ao assistente social contribuir de forma crítica e propositiva nos processos de participação e controle social, como nos conselhos de saúde. Dessa forma, o trabalho do assistente social, enquanto assessor, revela-se profundamente vinculado às lutas sociais e à defesa do caráter público das políticas. Cabe reforçar que, diante do cenário histórico apresentado, esse profissional ganha ainda mais relevância, sobretudo pela densidade de seu arcabouço teórico, que possibilita a análise crítica e o enfrentamento das contradições inerentes às expressões da questão social.

Nesse sentido, sua atuação não se limita a respostas imediatas, mas se constitui como uma prática estratégica e comprometida com a transformação da realidade. Segundo os autores, é justamente nesse contexto que a “criatividade” da atuação profissional se torna ainda mais evidente,

É necessário ao Serviço Social continuar avançando nas análises sobre os conselhos, as conferências e o controle social. O último Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 2004, mostrou a riqueza de reflexões que a categoria municia o pensamento crítico. Mas, sem abandonar esse investimento, faz-se relevante retomar as investigações tendo como objeto os movimentos sociais e encará-lo como parte integrante do exercício profissional. Outra alternativa é articular os estudos referentes a conselhos com movimentos sociais. (Bravo; Matos, 2006, p.147)

A potencialidade da assessoria do serviço social, dos rumos que as políticas brasileiras tomaram após a constituição e com o avanço do neoliberalismo e do papel do serviço, enquanto produtor de conhecimento. Mas, é válido destacar também como se deu essa participação de forma legal e como podemos ocupar os conselhos para reivindicar.

A participação mais recorrente se dá por meio dos mecanismos de controle social, que, a partir do processo de redemocratização, passaram a adquirir maior relevância no contexto político e nas lutas sociais. Esses espaços, embora inseridos em uma estrutura estatal marcada por interesses da ordem burguesa, abrem brechas importantes para a atuação da sociedade civil. Ainda que limitadas, tais brechas podem ser compreendidas como oportunidades estratégicas

de incidência, funcionando como instrumentos valiosos para a fiscalização, reivindicação e defesa de direitos.

Nesse sentido, Bravo e Matos (2006) destacam, de forma precisa, a construção de uma nova relação entre Estado e sociedade, na qual diferentes sujeitos passam a ter a possibilidade de acompanhar, tensionar e intervir nas ações dos agentes responsáveis pela gestão das políticas públicas. Essa perspectiva se evidencia de maneira clara na seguinte passagem:

A concepção de Controle Social utilizada pauta-se na construção de uma nova relação Estado-sociedade, em que diferentes sujeitos sociais interferem para a democratização do Estado brasileiro que é tão privatizado. Esta perspectiva rompe com a concepção clássica de Controle Social, em que o Estado intervém e domina a sociedade. Alguns mecanismos são importantes nesta relação, com destaque para os conselhos e conferências (Bravo; Matos, 2006, p.147)

Por fim, vale ressaltar que o papel dos conselhos não surge, em nenhum momento, com a finalidade de substituir os movimentos sociais. Ao contrário, configuram-se como mais um espaço a ser ocupado e tensionado pela classe trabalhadora na luta pela efetivação de direitos. Trata-se de um mecanismo que amplia as possibilidades de participação e incidência política, sem, contudo, esvaziar a centralidade da organização coletiva nos movimentos sociais. Reforça-se a importância de que ambos atuem de forma articulada, lado a lado, potencializando uma resistência mais expressiva, coerente e propositiva, de modo permanentemente alinhado ao Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012), orientando a prática profissional na defesa intransigente dos direitos e na construção de uma sociedade mais justa. O projeto, no seu processo de assessoria em suas diversas frentes como, por exemplo, na capacitação de conselheiros, tem como intencionalidade a participação dos sujeitos no conhecimento crítico da realidade para a construção de estratégias coletivas.

2.2 POSSIBILIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS EM ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES

2.2.1 Assessoria técnica independente: nova frente de atuação profissional

Falar sobre a atuação profissional em assessoria no Serviço Social na contemporaneidade é ampliar o debate acerca de um campo de atuação ainda pouco explorado, além de instigar a compreensão sobre experiências concretas desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATI), especialmente no Quadrilátero Ferrífero, marcada pelo contexto da mineração predatória e por um dos maiores crimes ambientais da história do Brasil. Mas, antes de aprofundar a análise acerca da atuação das Assessorias Técnicas Independentes

no território de Mariana e da Quadrilátero Ferrífero, torna-se necessário compreender o que efetivamente caracteriza uma ATI e quais são suas finalidades no processo de reparação das populações atingidas. Nesse sentido, nada mais pertinente do que recorrer à definição apresentada por uma assessoria que atua diretamente no território e vivencia cotidianamente os desafios e demandas das comunidades atingidas.

Assim, conforme consta no registro institucional da Assessoria Técnica Independente de Antônio Pereira, uma ATI pode ser compreendida da seguinte forma:

As Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) são um direito das pessoas atingidas que vem sendo conquistado em vários territórios de Minas Gerais após os rompimentos das barragens em 2015 (Mariana) e 2019 (Brumadinho). Com equipes compostas por profissionais qualificados em diversas áreas, que trabalham a favor das comunidades atingidas, as ATIs possibilitam a construção das condições necessárias à efetiva participação destas comunidades nos processos decisórios de reparação, além de equiparação nos processos de reparação de desastres com grandes impactos socioambientais. A rotina de trabalho de uma ATI se constrói a partir das singularidades do desastre ocorrido e das comunidades em que atua (INSTITUTO GUAICUY, 2026).

Nesse cenário, o trabalho das Assessorias Técnicas Independentes possui papel fundamental no acompanhamento das populações atingidas, oferecendo suporte técnico, jurídico, político e social, além de contribuir para o fortalecimento da participação popular e da defesa dos direitos coletivos. Moreira, Momm e Leitão (2020) aponta que,

Cabe às assessorias técnicas auxiliar os grupos sociais, comunidades e, todas e quaisquer, atingidas e atingidos, viabilizando uma participação ampla e informada de todo processo de reparação integral de seus direitos, tal qual no diagnóstico socioeconômico; assessorar e mobilizar as populações atingidas para as ações relativas à “reparação integral” (sejam elas novas ou que já estejam em curso); solicitar que o FBDH demande das empresas poluidoras as informações de interesse da ATI e das atingidas e atingidos; emissão de pareceres técnicos sobre os danos e perdas, com seu detalhamento, sobre as reivindicações das atingidas e atingidos; e, por fim, realizar formações sobre direitos humanos para os representantes das comunidades atingidas. (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p.12).

Vale destacar que um dos elementos que mais evidenciam a relevância e a força desse modelo de atuação é o fato de que o processo de escolha das Assessorias Técnicas Independentes é realizado exclusivamente pelas próprias populações atingidas. Dessa forma, busca-se garantir maior autonomia no processo de reparação, afastando interferências externas e evitando que a escolha das assessorias fique subordinada a interesses vinculados ao capital e às empresas responsáveis pelos danos causados. Conforme os autores salientam,

O trabalho das assessorias técnicas em toda bacia seria crucial, pois teria como base a centralidade da população atingida no processo de reparação. Estas promoveriam um trabalho multidisciplinar visando informar tecnicamente a população atingida, realizando uma espécie de “tradução” de termos e informações técnicas em linguagem adequada às características socioculturais locais, possibilitando a simetria técnica e compensando a hipossuficiência das pessoas atingidas. (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p.13).

Evidencia-se que a atuação dos assistentes sociais no interior das Assessorias Técnicas Independentes. Inserido em equipes multidisciplinares, o profissional de Serviço Social ocupa um importante papel interventivo, especialmente no que se refere à mediação das demandas sociais, ao fortalecimento da participação popular e à defesa dos direitos das populações atingidas pelo crime socioambiental.

Muitas ATIs contam com equipes voltadas ao acompanhamento psicossocial das comunidades atingidas, demonstrando uma compreensão ampliada do conceito de saúde, perspectiva que também se encontra no cerne da formação e da atuação do Serviço Social. Tal entendimento reconhece que as consequências do crime ultrapassam os danos materiais, atingindo profundamente as dimensões sociais, emocionais, culturais e coletivas da vida dos sujeitos.

Dessa forma, a atuação profissional do assistente social nas ATIs reafirma o compromisso da profissão com uma prática crítica, interdisciplinar e alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social. Pois bem, dando continuidade ao aprofundamento acerca das Assessorias Técnicas Independentes, torna-se necessário compreender também os limites e desafios presentes nesse campo de atuação.

Tal dinâmica reforça o caráter democrático e participativo das ATI, aproximando sua atuação da defesa dos direitos humanos e do fortalecimento dos sujeitos coletivos atingidos pelos crimes socioambientais. Nesse sentido, torna-se fundamental compreender quais foram os marcos legais que possibilitaram a atuação das Assessorias Técnicas Independentes na mediação junto às populações atingidas pelos crimes cometidos pela Vale na região de Mariana e ao longo da Quadrilátero Ferrífero. Conforme evidenciam Moreira, Momm, Leitão (2020), houve resistência por parte da mineradora em reconhecer e aceitar a atuação das ATI no processo de mediação junto às comunidades atingidas e fica claro na seguinte passagem,

Inicialmente, Estado e governos, em conjunto com as mineradoras envolvidas neste crime ambiental, firmaram um acordo que criou a Fundação Renova, como o objetivo dar conta de todo processo de reparação dos danos e perdas causados pela passagem da lama em todos os municípios atingidos, optando assim por uma gestão de cunho empresarial do desastre (Rojas; Pereira, 2018), baseada no automonitoramento das empresas. A Samarco (Vale/BHP Billiton), por exemplo, participa e controla paradoxalmente o Conselho Curador e o Conselho Fiscal da fundação, além de estipular o limite de recursos anuais (Idem, 2018). Como será visto neste trabalho, o longo processo reparação e compensação dos danos e perdas causados pelo rompimento passou por sucessivos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), fato que além de dificultar a compreensão do que realmente está em jogo, passa por diversas fragmentações temáticas de uma luta que é uma só, ainda que ela tenha muitos aspectos. (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p. 3)

Mesmo após o reconhecimento e a aceitação das Assessorias Técnicas Independentes, houve resistência por parte das mineradoras, por alguns anos elas dificultaram o

reconhecimento efetivo dessas entidades como mediadoras legítimas no processo de interlocução entre os atingidos pelo crime e as empresas responsáveis.

Porém, mais de dois anos após a assinatura do quarto acordo, as ATIs escolhidas pelas comunidades atingidas ainda não foram formalmente contratadas na maioria dos territórios, o que de certa forma inviabiliza direitos, como o acesso à participação. Apesar disso, hoje temos ATIs atuando em algumas áreas atingidas que vêm realizando trabalho essencial junto à população atingida no processo de reparação: no território de 4 Mariana (MG), a ATI Cáritas Regional Minas Gerais foi implantada em março de 2016; no território de Barra Longa (MG), a Associação Estadual de Defesa Ambiental (AEDAS) foi designada para o trabalho em junho de 2017; no território que engloba os municípios Rio Doce (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e o distrito de Xopotó (pertencente ao município de Ponte Nova, MG), houve acordo para implantação da ATI Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini assinado em setembro de 2019 (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p. 4)

Tal resistência estava diretamente relacionada ao tensionamento provocado pela presença das assessorias técnicas, uma vez que sua atuação buscava garantir maior participação popular, acesso à informação e ampliação da defesa de direitos nos processos de reparação. Dessa forma, a inserção das ATI contrapôs-se à lógica de conciliação conduzida de maneira mais acelerada e verticalizada pelas empresas responsáveis pelo crime, fortalecendo a organização coletiva e o protagonismo dos sujeitos atingidos na luta pela reparação integral. Tal como, cita o plano de trabalho da ATIs de Antônio Pereira, a assessoria técnica de Guaicuy:

Considerando ser imprescindível garantir o protagonismo das pessoas atingidas no procedimento de reparação, bem como as articulações e processos organizativos preexistentes no distrito de Antônio Pereira, são propostos alguns conjuntos de métodos para o diálogo comunitário e a interação social, tais como rodas de conversa, intercâmbio de saberes e momentos de formação. É importante considerar que, para cada abordagem a ser utilizada (relacionadas à seguir), está prevista a inserção de técnicas transversais de potencialização do diálogo, ampliação da escuta e padronização do registro que irão facilitar tanto a condução de diálogo com as pessoas presentes nos encontros quanto sistematização dos dados. (INSTITUTO GUAICUY, 2021, p.60)

Trata-se de um processo que dialoga diretamente com a perspectiva de ampliação e garantia de direitos, consolidando-se como um importante espaço de luta, reivindicação e participação popular. Além disso, a atuação das ATI caracteriza-se por um trabalho de base, construído de forma coletiva e em conjunto com as comunidades atingidas, fortalecendo sua organização social, autonomia e protagonismo nos processos de reparação e defesa de direitos.

Após forte resistência, a ATI conseguiu o marco legal que garantiu, por lei, a sua atuação como assessoria técnica independente:

Todo processo de negociação de acordos está dividido em quatro TACs: o primeiro Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016; o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), assinado em janeiro de 2017; o Termo Aditivo ao TAP (A-TAP) assinado em novembro de 2017; e, por último, o TAC Governança, que foi assinado em junho de 2018. Somente no A-TAP se reconheceu e estabeleceu o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) às comunidades atingidas pelo rompimento para acompanhamento de todo processo relativo ao diagnóstico socioeconômico e às reparações integrais de seus direitos, como uma

forma de respeitar a prioridade das pessoas atingidas e promover uma participação informada. O A-TAP estabelece ainda a contratação do Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) que passou a ser responsável pela contratação e gestão das ATIs e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que, por sua vez, ficou responsável por avaliar e mensurar os danos socioeconômicos ao longo da bacia do Rio Doce. O TAC Governança reforça o objetivo de aumentar a participação da população atingida na condução da reparação e da compensação dos danos (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p. 3).

Atualmente, as Assessorias Técnicas Independentes desempenham um trabalho essencial para que a população atingida consiga reivindicar seus direitos de forma digna e participativa. Durante muitos anos, os sujeitos atingidos permanecem à mercê de decisões centralizadas na Fundação Renova, entidade criada para gerir o processo de reparação e reconstrução dos territórios atingidos pelo crime provocado pelo rompimento da barragem em Mariana, fica claro na seguinte passagem de Moreira, Momm e Leitão (2020),

O acordo instituiu uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos e supostamente autônoma, como principal responsável pela elaboração e execução de todos os programas de reparação, mitigação, compensação e indenização dos danos e perdas, sendo mantida pelas mineradoras envolvidas. A Fundação Renova¹⁰, que iniciou suas atividades em agosto de 2016, desde então, é central na estrutura de governança de todo processo reparatório da bacia do Rio Doce (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p. 8)

Para contextualizar em termos cronológicos, somente em 2017 ocorreu a assinatura do Termo Aditivo ao TAP (A-TAP), instrumento que reconheceu oficialmente o direito das populações atingidas pela Assessoria Técnica Independente. Isso significa que, durante aproximadamente dois anos após o crime, as comunidades atingidas permaneceram à margem dos processos decisórios, sem participação efetiva e sem acesso a suporte técnico independente.

Nesse período, as decisões permaneceram centralizadas na Fundação Renova, cuja atuação se caracterizava por uma lógica verticalizada, amplamente questionada pelas populações atingidas e por movimentos sociais, sobretudo por atender, em grande medida, aos interesses das mineradoras responsáveis pelo crime.

Com a assinatura do ajuste legal, iniciou-se o processo de contratação das Assessorias Técnicas Independentes, dentre as quais se destacam a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais e a AEDAS, que passaram a atuar diretamente junto às comunidades atingidas no processo de reparação integral dos danos, evidencia-se a sua importância quando Moreira, Momm e Leitão (2020),

A disponibilização das ATIs para as atingidas e atingidos se deu como alternativa às reiteradas críticas de falta de participação destes nos processos decisórios de reparação, com objetivo de tentar assegurar à população atingida o acesso às diversas informações técnicas da arena jurídica e burocrática, tendo em vista a necessidade de mediação do conflito oriundo do rompimento da Samarco (Vale/BHP Billiton). Elas são entendidas, nesse contexto, como possíveis garantidoras da participação da

população atingida e da sociedade civil organizada, bem como, como meio de embasamento técnico para as discussões e mediações dos programas de reparação. Por último, o TAC Governança, assinado em 25 de junho de 2018, reiterou a possibilidade de contratação de ATIs à população atingida e sua participação nas mais diversas instâncias consultivas, negociais e decisórias (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p.4)

Pois bem, como supracitado anteriormente, o processo de reparação, até a efetivação da contratação das Assessorias Técnicas Independentes, caracterizava-se por uma dinâmica extremamente centralizadora. Tal cenário começa a se modificar a partir da atuação das ATI, que passaram a contribuir para a construção de um processo mais democrático e participativo.

Ao estabelecer um paralelo com o Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012), percebe-se que a forma de atuação das Assessorias Técnicas Independentes apresenta significativa aproximação com os princípios fundantes da profissão, especialmente no que se refere à defesa da participação dos sujeitos sociais, à ampliação do acesso à informação e ao fortalecimento da autonomia dos indivíduos e coletivos atingidos.

Dessa forma, a atuação das ATI contribui para deslocar a centralidade das decisões institucionais para aqueles que efetivamente vivenciam os impactos do crime socioambiental, reconhecendo as populações atingidas como sujeitos legítimos no processo de reparação e reconstrução de seus territórios e modos de vida.

Mesmo diante da reconhecida importância das Assessorias Técnicas Independentes no processo de reparação, poucas cidades ao longo da Quadrilátero Ferrífero conseguiram efetivamente concluir a contratação das ATI. Tal cenário evidencia que ainda persiste um movimento de resistência por parte das mineradoras quanto à consolidação dessas assessorias nos territórios atingidos pelo crime socioambiental.

Essa resistência demonstra, sobretudo, as disputas existentes em torno da participação popular e do acesso das populações atingidas a instrumentos técnicos independentes. Ao mesmo tempo, reforça a relevância e a potência do trabalho desenvolvido pelas ATI, que atuam no fortalecimento dos sujeitos atingidos, na democratização das informações e na defesa de uma reparação mais justa, participativa e alinhada aos direitos humanos. Moreira, Momm e Leitão (2020) afirma:

No entanto, o processo de reparação do rompimento da barragem da Samarco (Vale/BHP Billiton) está correndo de forma distinta ao longo da bacia do Rio Doce. Até a data deste artigo a grande maioria dos municípios atingidos ainda não tiveram as assessorias técnicas contratadas¹¹. Apenas os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e o distrito de Xopotó, em Ponte Nova (MG). O que, em última medida, restringe o direito de “participação

informada e de confiança” para população atingida, nos termos do processo de reparação instituído pelos acordos” (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p. 8).

Os autores complementam,

No entanto, em dezembro de 2020, as empresas romperam com o processo de negociação, e até o presente momento, as entidades estão aguardando a contratação e início dos trabalhos, movimento que gera desconfiança, desgaste e desesperança quanto ao processo de reparação desse desastre. Após 5 anos de violações reiteradas, até mesmo o direito de ter uma assessoria técnica segue sendo protelado de forma abusiva. (Moreira; Momm; Leitão, 2020, p.10)

Portanto, o presente estudo buscou, nesse passo do seu andamento, evidenciar uma importante possibilidade de atuação para os assistentes sociais que desejam inserir-se no campo da assessoria, demonstrando que esse espaço de intervenção dialoga diretamente com os princípios fundamentais que orientam o Serviço Social brasileiro. Nesse sentido, destacou-se a relevância do trabalho de base e da atuação direta junto às populações atingidas, compreendidos como elementos fundamentais para a ampliação dos direitos sociais e para o fortalecimento das lutas da classe trabalhadora.

Cabe também reforçar que a conquista do direito à participação das Assessorias Técnicas Independentes no processo de mediação entre as comunidades atingidas e as mineradoras representa um avanço significativo no campo da defesa dos direitos humanos e da participação popular. Tal conquista torna-se ainda mais relevante ao considerar que, historicamente, o Estado tende a atuar em consonância com os interesses do capital, dinâmica que se evidenciou ao longo do processo de reparação do crime socioambiental.

Além disso, é importante ressaltar que essa conquista não ocorreu de forma simples ou imediata. Durante anos, houve forte resistência por parte das grandes mineradoras quanto à implementação e consolidação das ATI, justamente porque essas assessorias passaram a representar uma importante frente coletiva de organização, resistência e fortalecimento das populações atingidas

Por fim, o presente estudo apresentou nesse movimento de pesquisa uma nova frente de atuação profissional, evidenciando o grande potencial do trabalho de assessoria no âmbito das Assessorias Técnicas Independentes. Trata-se de um campo que amplia as possibilidades de intervenção do assistente social e reafirma o compromisso da profissão com a defesa dos direitos sociais, da participação popular e do fortalecimento da classe trabalhadora. Nos próximos tópicos, o estudo buscará aprofundar mais essa discussão, direcionando a análise para três Assessorias Técnicas Independentes específicas, escolhidas em razão de sua atuação no território em que está inserido o campus da Universidade Federal de Ouro Preto. Nesse sentido, serão analisadas as experiências desenvolvidas pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, pela AEDAS e pela Guaicuy.

2.2.2 Assessorias técnicas independente na Quadrilátero Ferrífero: uma análise acerca da atuação que se faz necessária

Os movimentos seguintes da pesquisa buscarão aprofundar e delimitar a análise acerca de três Assessorias Técnicas Independentes que foram pioneiras e que atuaram, e ainda atuam, junto às comunidades atingidas pelo crime socioambiental provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido no ano de 2015. A partir dessa análise, pretende-se compreender de que forma essas assessorias se estruturam, quais estratégias de atuação desenvolvem nos territórios atingidos e como o trabalho interdisciplinar, especialmente a atuação do assistente social, contribui para o fortalecimento da participação popular e para a defesa dos direitos das populações atingidas.

Cabe, neste momento, delimitar que as três Assessorias Técnicas Independentes analisadas no presente estudo são a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, a AEDAS e a Guaicuy, escolhidas em razão de sua atuação nos territórios vinculados à região em que se insere a Universidade Federal de Ouro Preto. Entretanto, antes de aprofundar a análise específica acerca dessas assessorias, faz-se necessário apresentar os avanços relacionados ao processo de contratação das ATI ao longo da Quadrilátero Ferrífero. Nesse sentido, segue o quadro demonstrativo das assessorias atualmente em atuação nos territórios atingidos pelo crime socioambiental.

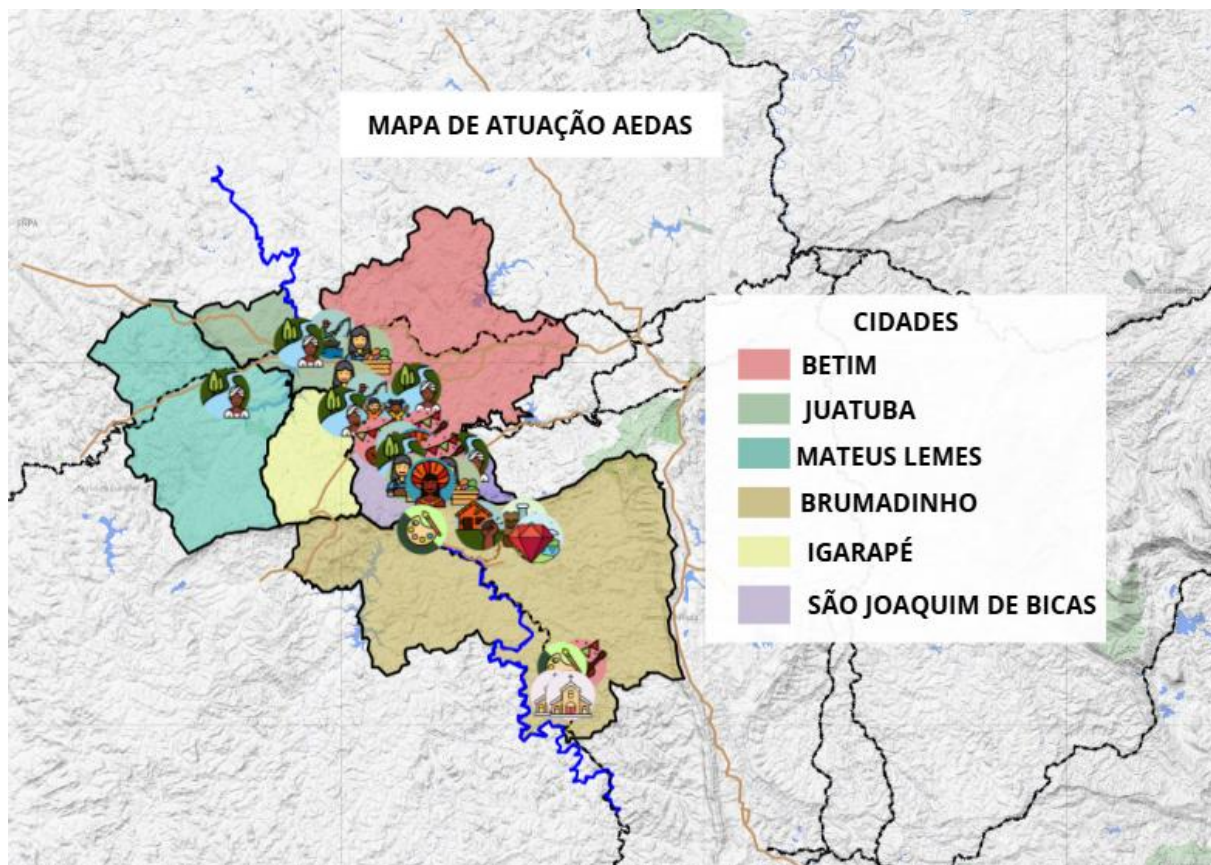
Quadro 1 - Disposição das Assessorias Técnicas Independente na bacia do Rio Doce

TERRITÓRIO	CIDADES	ASSESSORIAS
Mariana (MG)	Mariana (MG)	Mariana (MG)
Barral Longa (MG)	Barral Longa (MG)	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas
Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova - Comunidade Chopotó (MG)	Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova (MG)	Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini
Rio Casca e Adjacências (MG)	Raul Soares, Rio Casca, São Domingos da Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem-Peixe (MG)	Cáritas Diocesana de Itabira
Região de Influência do Parque Estadual (PES) do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento (MG)	Dionísio, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Pingo D'Água e Córrego Novo (MG)	Cáritas Diocesana de Itabira

Vale do Aço (MG)	Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Belo Oriente, Iapu, Naque, Periquito, Fernandes Tourinho e Sobrália (MG)	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas
Governador Valadares, Ilha Brava, Baguari e Alpercata (MG)	Governador Valadares e Alpercata (MG)	Cáritas Diocesana de Governador Valadares
Tumiritinga e Galileia (MG)	Tumiritinga e Galileia (MG)	Centro Agroecológico Tamanduá – CAT
Resplendor e Itueta (MG)	Resplendor e Itueta (MG)	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas
Aimorés (MG)	Aimorés (MG)	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas
Baixo Guandu (ES)	Baixo Guandu (MG)	Associação de Desenvolvimento Agrícola – ADAI
Aracruz e Serra (ES)	Aracruz e Serra (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Colatina e Marilândia (ES)	Colatina e Marilândia (MG)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Terras Indígenas Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II (ES)	Aracruz (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Regência (ES)	Linhares (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Povoação (ES)	Linhares (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Distritos Areal, Barra Seca, Pontal do Ipiranga e o Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus	Linhares (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES)	Conceição da Barra e São Mateus (ES)	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)
Quilombola de Degredo (ES)	Linhares (ES)	Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo – ASPERQD
Terra Indígena Krenak (MG)	Resplendor (MG)	Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – IPAZ

Fonte: Morreira, Momme Leitão (2020)³

Imagem 1 - Mapa de atuação da ATI AEDAS:



2.2.3 Assessoria técnica independente: a experiência da Aedas

A AEDAS é uma organização da sociedade civil que atua na defesa dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do fortalecimento das comunidades atingidas por violações de direitos, especialmente em contextos relacionados à mineração. Sua atuação ocorre por meio de assessoria técnica, acompanhamento social, formação política e fortalecimento da participação popular, buscando garantir que as populações atingidas tenham acesso à informação, autonomia e condições efetivas de reivindicar seus direitos,

³MOREIRA, Renata; MOMM, Estefania; LEITÃO, Karina Oliveira. O papel e limite das assessorias técnicas independentes no desastre-crime da Samarco (Vale/BHP Billiton). 44º Encontro Anual da ANPOCS, 2020. Este artigo analisa a emergência e a atuação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) como instrumentos fundamentais para garantir a participação informada das populações atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. O trabalho discute como essas entidades buscam compensar a hipossuficiência técnica das comunidades frente ao poder das mineradoras, mediando conflitos e produzindo diagnósticos independentes que contrapõem a gestão empresarial do desastre realizada pela Fundação Renova. As autoras destacam, ainda, os limites e entraves impostos pelas empresas poluidoras para inviabilizar a contratação e o funcionamento pleno das ATIs em diversos territórios da bacia do Rio Doce.

Há mais de 20 anos, a Aedas inspira e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Para estar alinhada com esse propósito, consolidamos em nossa história uma equipe de elevada capacidade técnica e vasta experiência em trabalhos comunitários.

em outro ponto, quero ressaltar como que foi tratado a conquista da participação da AEDAS como assessoria técnica independente:

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas – foi a assessoria técnica independente escolhida pelas pessoas atingidas para atuar em Barra Longa e prestou assessoria entre os anos de 2017 e 2021, quando ocorreu a retirada abrupta da ATI do território. Na ocasião, houve tentativa de manter o trabalho de assessoramento as famílias com a prorrogação, mas as empresas não cumpriram o acordo. Essa é uma grande vitória da população atingida que luta pela prorrogação desde a desmobilização ocorrida em 2021, pois o território atualmente vivenciava a continuidade do processo reparatório sem a presença da ATI.

Como fica nítido, trata-se de um trabalho que perdura há mais de 20 anos em defesa dos direitos humanos e, sobretudo, construído em conjunto com as comunidades. Nesse sentido, é válido ressaltar uma crítica importante relacionada ao progressivo afastamento existente entre os conselhos de direitos e a própria população, especialmente no que se refere à efetiva representatividade dos sujeitos sociais nesses espaços.

Quando uma atuação profissional coloca o sujeito, entendido aqui como aquele que deve ser ouvido e reconhecido como protagonista, no centro das relações e dos processos decisórios, evidencia-se um avanço significativo no fortalecimento da participação popular. Tal perspectiva, muitas vezes, não se concretiza no interior de determinados conselhos, marcados por práticas burocratizadas e pelo distanciamento das demandas reais das comunidades.

Dessa forma, a atuação da AEDAS demonstra a importância de construir processos coletivos pautados na escuta, na participação e no fortalecimento da autonomia das populações atingidas. Contudo, dando continuidade à análise, torna-se necessário aprofundar ainda mais a compreensão acerca do trabalho desenvolvido pela instituição.

A atuação profissional do assistente social se apresenta de diversas formas no âmbito das Assessorias Técnicas Independentes, especialmente por meio do acompanhamento psicossocial e da inserção em equipes multidisciplinares. Tal perspectiva evidencia a compreensão ampliada da realidade social e da saúde, elementos que dialogam diretamente com os fundamentos do Serviço Social crítico. Nesse contexto, a própria AEDAS destaca, em seu site institucional, a importância do trabalho interdisciplinar e do acompanhamento das populações atingidas, reafirmando o compromisso com a defesa dos direitos humanos, com a participação popular e com o fortalecimento comunitário:

São especialistas envolvidos nas áreas de Saúde e Serviços Socioassistenciais; Socioambiental; Economia, Trabalho e Renda; Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação; Gênero e Relações Étnico Raciais; Povos e Comunidades Tradicionais; além das equipes de Mobilização, Diretrizes da Reparação Integral (jurídico),

Situação de Vulnerabilidade, Comunicação, Logística e Administrativo. De forma direta, as equipes de mobilização são responsáveis pelo diálogo com as pessoas atingidas. Elas executam as metodologias de participação previstas no Plano de Trabalho (como os Grupos de Atingidos e Atingidas; Rodas de Diálogo e realização do Registro Familiar), bem como contribuem para que os atingidos e atingidas se mantenham informados sobre o andamento das etapas do processo de reparação. (AEDAS,2021).

Mas, para além da atuação técnica do assistente social no interior das Assessorias Técnicas Independentes, é fundamental destacar a característica central da relação estabelecida entre a equipe técnica e as comunidades acompanhadas. A concepção de trabalho desenvolvida pelas ATI está pautada na escuta, na participação popular, na ruptura com práticas verticalizadas e no entendimento ampliado dos sujeitos sociais, reconhecendo-os como detentores de direitos que devem ser efetivamente garantidos.

Tal perspectiva aproxima-se significativamente dos princípios presentes no Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012), especialmente no que se refere à defesa dos direitos humanos, ao fortalecimento da autonomia dos sujeitos e ao compromisso com a transformação da realidade social. É justamente nesse ponto que se estabelece um dos principais vínculos entre o presente estudo e a atuação das ATI.

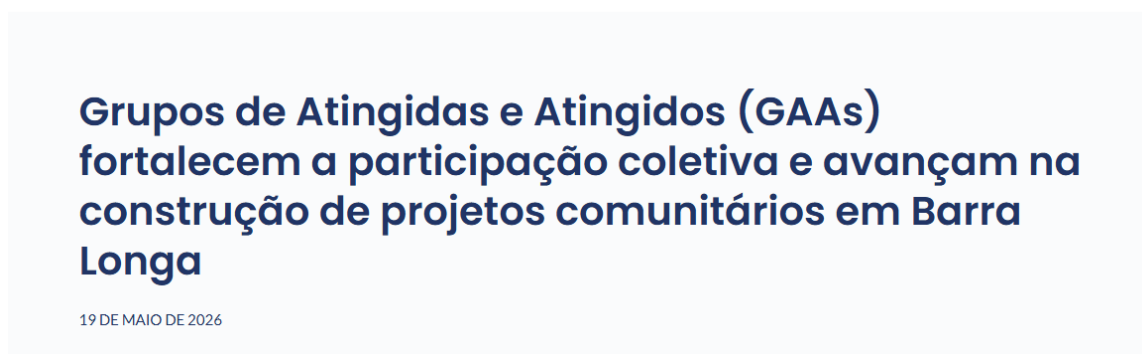
Ao discutir a ampliação dos espaços sócio-ocupacionais e das possibilidades de atuação profissional, torna-se evidente que o trabalho desenvolvido nas Assessorias Técnicas Independentes representa um campo extremamente coerente com a formação crítica do assistente social. Isso porque tal atuação exige uma leitura crítica e propositiva da sociedade, além de uma intervenção comprometida com o fortalecimento da classe trabalhadora e com a ampliação da participação popular nos processos decisórios. Exercendo um breve paralelo, exercício importante para a compreensão do presente estudo, observa-se como a atuação das Assessorias Técnicas Independentes conquistou, e ainda conquista, avanços significativos no processo de reparação das populações atingidas pelo crime socioambiental.

Em um passado recente, o processo encontrava-se centralizado na Fundação Renova, marcada por uma lógica verticalizada e amplamente criticada por atender, sobretudo, aos interesses das mineradoras responsáveis pelo crime. Em contrapartida, a atuação das ATI, pautada na participação popular, na autonomia dos sujeitos sociais, na democratização das informações e na defesa dos direitos humanos, demonstrou-se uma frente extremamente qualificada, técnica e resistente. Além disso, a experiência das Assessorias Técnicas Independentes evidenciou, na prática, a importância de processos construídos coletivamente e alinhados às demandas reais das comunidades atingidas, possibilitando conquistas concretas e avanços contínuos no campo da reparação integral e da participação social. Tal como se observa

ao navegar pelos websites das próprias Assessorias Técnicas Independentes, é comum encontrar notícias e relatos que demonstram essa atuação de forma quase cotidiana, evidenciando o trabalho contínuo desenvolvido junto às populações atingidas.

Tais publicações reforçam não apenas a dimensão técnica das ATI, mas também seu compromisso com a participação popular, com a defesa dos direitos humanos e com o fortalecimento das comunidades atingidas pelo crime socioambiental, conforme demonstram os exemplos a seguir:

Imagem 2 – Reportagem acerca dos Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs)⁴



É importante destacar e validar que determinadas expressões aparecem com frequência no trabalho desenvolvido pela AEDAS. Mais do que palavras recorrentes, tratam-se de conceitos e perspectivas que revelam uma concepção de atuação profundamente alinhada aos fundamentos do Serviço Social crítico. Termos como participação popular, fortalecimento comunitário, direitos humanos, território, autonomia e resistência demonstram uma prática comprometida com os sujeitos sociais e com a transformação da realidade.

Desse modo, mesmo em uma breve análise de suas publicações e formas de atuação, torna-se evidente a importância das Assessorias Técnicas Independentes na construção de estratégias coletivas de enfrentamento às violações de direitos e de resistência aos avanços do grande capital sobre os territórios e sobre a vida das populações atingidas. Ressalta-se que o presente trabalho busca evidenciar a importância da conquista de novos espaços sócio-ocupacionais para os assistentes sociais, desde que estes estejam alinhados ao projeto ético-político da profissão e comprometidos com uma atuação construída junto à população e à classe trabalhadora. Destaca-se a relevância de práticas profissionais desenvolvidas nos espaços de

⁴Para mais informação acessar: <https://aedasmg.org/2026/05/19/grupos-de-atingidas-e-atingidos-gaas-fortalecem-a-participacao-coletiva-e-avancam-na-construcao-de-projetos-comunitarios-em-barra-longa/>

tensionamento social, diretamente nos territórios e nas realidades vivenciadas pelos sujeitos atingidos, fortalecendo o trabalho de base, a participação popular e a ampliação dos debates críticos acerca da sociedade contemporânea.

Em vista disso, a atuação profissional ultrapassa perspectivas burocráticas e conservadoras, concentra-se esforços na construção coletiva de estratégias, diálogos e práticas que tensionam o projeto societário vigente, reafirmando o compromisso histórico do Serviço Social com a defesa dos direitos humanos, da emancipação social e da classe trabalhadora. A atuação da AEDAS, enquanto Assessoria Técnica Independente, mostrou-se fundamental como contraponto às medidas centralizadoras impostas pela Fundação Renova ao longo do processo de reparação, sua atuação possibilitou a mediação entre as populações atingidas e as estruturas institucionais responsáveis pela reparação, buscando garantir que esse processo ocorresse de forma mais justa, digna e, sobretudo, pautada na escuta dos sujeitos atingidos. Embora, em tese, os espaços legítimos para esse processo de participação e controle social fossem os conselhos de direitos, observa-se que, muitas vezes, tais instâncias apresentam fragilidades, esvaziamento político e dificuldades de efetivar a participação popular em sua plenitude, afastando-se de sua finalidade original enquanto instrumentos democráticos de representação e deliberação coletiva. Além do trabalho cotidiano realizado diretamente junto às comunidades atingidas, a AEDAS também desenvolve relatórios técnicos que sistematizam dados, denúncias, insatisfações e dificuldades enfrentadas pela população no processo de reparação. Tais documentos apresentam, de maneira didática e fundamentada, elementos que evidenciam a permanência de práticas centralizadoras e limitações no acesso à participação efetiva das comunidades atingidas.

Portanto, os relatórios produzidos pela assessoria reforçam as críticas já apresentadas ao longo deste estudo, demonstrando que o processo de reparação ainda carrega fortes traços de verticalização e de concentração das decisões, o que reafirma a relevância das Assessorias Técnicas Independentes como instrumentos de fortalecimento popular, democratização da informação e defesa dos direitos humanos. No entanto, torna-se categórico problematizar as contradições internas que atravessam essa própria prática. Embora a relevância do Serviço Social seja inquestionável na mediação territorial, a profissão é frequentemente reduzida a uma atuação genericamente operativa nas ATIs, secundarizando seu rigor teórico-metodológico. Soma-se a isso uma recorrente precarização das condições de trabalho, expressa em edital de

seleções e contratos que descumprem a jornada legal de 30 horas semanais (Lei nº 12.317/2010)⁵, impondo rotinas exaustivas incompatíveis com as prerrogativas da categoria.

Ademais, constata-se uma visível assimetria na produção do conhecimento institucional e nas publicações dos próprios sites e acervos das ATIs: trata-se de um espaço amplamente protagonizado por áreas como o Direito e a Psicologia. Ainda que a interdisciplinaridade seja indispensável, o esvaziamento do termo e da densidade analítica do Serviço Social nesses registros revela uma contradição histórica. É urgente, pois, ultrapassar a mera execução funcional e reivindicar a ocupação plena do Serviço Social como categoria profissional estratégica, autônoma e indispensável na produção de saber e na direção política do trabalho junto às populações atingidas.

2.2.4 Cáritas: Assessoria, mobilização social e garantia de direitos

O presente estudo buscará adentrar na análise de outra assessoria de ampla relevância no Quadrilátero Ferrífero: a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais. Diferentemente da AEDAS, a Cáritas possui uma trajetória historicamente vinculada a princípios de caráter religioso e humanitário, tendo sua origem fortemente relacionada à atuação social da Igreja Católica. Entretanto, sua atuação ultrapassa uma perspectiva estritamente assistencialista ou confessional, prática essa que não é aceita no serviço social, consolidando-se como uma importante entidade de defesa dos direitos humanos, de fortalecimento comunitário e de acompanhamento das populações atingidas por violações de direitos. Tal perspectiva pode ser observada na própria definição apresentada em seu website institucional:

A Cáritas Brasileira, fundada em 12 de novembro de 1956, é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Está organizada em uma rede com 198 entidades-membros disposta em 13 regionais e três articulações. Regionais: Norte 2, Norte 3, Nordeste 2, Nordeste 3, Ceará, Maranhão, Piauí, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul. As articulações são: Norte 1, Noroeste e Rio de Janeiro (Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, 2021).

Cabe também ressaltar a ampla dimensão territorial da atuação da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais e da própria rede Cáritas, presente em grande parte do território brasileiro. Tal abrangência reforça a relevância histórica e social do trabalho desenvolvido pela

⁵ O trecho refere-se ao art. 5º-A da Lei nº 8.662/1993, incluído pela Lei nº 12.317/2010, que estabeleceu a jornada de trabalho dos assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução da remuneração. Conquista histórica da categoria, a fixação dessa carga horária visa mitigar o desgaste profissional inerente ao atendimento de situações de extrema vulnerabilidade e violação de direitos, sendo de observância obrigatória por instituições públicas e privadas.

instituição, especialmente no acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

A Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais desempenhou um papel fundamental no processo de reassentamento da comunidade de Bento Rodrigues, consolidando-se como importante mediadora entre as populações atingidas e a Fundação Renova. Sua atuação ultrapassou os limites de uma intervenção meramente técnica ou burocrática, estruturando-se a partir de um trabalho construído diretamente junto às comunidades e aos sujeitos atingidos. Tal como cita no relatório técnico final que foi produzido e é um material que mostra os entraves, as lutas e coloca a tona os *modus operandi* da fundação Renova:

A Fundação Renova, como a responsável por promover o reassentamento das famílias atingidas, repetidas vezes assumiu uma postura muito prejudicial ao prosseguimento do processo, encarando o reassentamento como a simples reconstrução de ruas, casas, espaços públicos e equipamentos comunitários. É o que ficou evidente ao tomar conhecimento das primeiras propostas projetuais. Só muito mais tarde – ou, mais especificamente, dois anos após o desastre –, é que a construção do Master Plan passou a ser encarada como uma ação de abrangência mais ampla quando da realização das oficinas de análise dos projetos (XAVIER, 2018, P. 91 *Apud* CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS, 2021, P19).

A Cáritas desenvolveu uma atuação pautada na escuta, na participação popular e no fortalecimento da organização coletiva, garantindo que os atingidos ocupassem posição central nos debates e nas decisões relacionadas ao processo de reparação. Tal perspectiva demonstra uma concepção de assessoria comprometida com o protagonismo popular, com a democratização das informações e com a defesa dos direitos das comunidades atingidas pelo crime socioambiental. Mas, não foi uma conquista fácil a participação popular, por muito tempo e por várias vias, a Fundação Renova demonstrou muita resistência nessa participação. É de conhecimento notório que o *modus operandi* da Fundação Renova esteve marcado pela centralização das decisões e pela concentração dos processos de reparação em estruturas institucionais pouco permeáveis à participação efetiva das comunidades atingidas. Tal dinâmica contribuiu para o afastamento dos sujeitos diretamente impactados dos espaços de debate e deliberação, limitando sua capacidade de interferir nas decisões que afetavam suas próprias vidas e territórios.

Como demonstrado anteriormente, diversos momentos do processo de reparação foram caracterizados por dificuldades de diálogo e pela resistência em incorporar as demandas construídas coletivamente pelas comunidades. Nesse contexto, a participação popular, que deveria constituir um dos pilares fundamentais da reparação, foi frequentemente subordinada a procedimentos burocráticos e a decisões tomadas de forma verticalizada. Dessa forma, evidencia-se a importância das Assessorias Técnicas Independentes como instrumentos de

fortalecimento da participação social, uma vez que buscaram garantir que os atingidos deixassem de ocupar uma posição passiva para assumirem o protagonismo na construção das soluções e na defesa de seus direitos.

Um importante intervenção da Cáritas ocorreu no processo de mediação relacionado à construção do reassentamento de Bento Rodrigues. Conforme evidenciado ao longo do processo, a Fundação Renova adotava uma concepção restrita de reparação, compreendendo o reassentamento, sobretudo, como a reconstrução física de moradias, ruas e equipamentos públicos. Tal perspectiva desconsidera aspectos fundamentais da vida comunitária, como os vínculos sociais, as relações de vizinhança, a memória coletiva, os modos de vida e a identidade territorial da população atingida.

Essa compreensão limitada gerou inúmeras tensões entre a comunidade e a Fundação Renova, uma vez que os atingidos reivindicavam não apenas novas habitações, mas a reconstrução de um território que preservava suas características históricas, culturais e comunitárias. Nesse contexto, a atuação da Cáritas foi fundamental para garantir que as demandas da população fossem ouvidas e incorporadas ao debate, fortalecendo a participação popular e assegurando que os atingidos ocupassem papel central nas discussões sobre o reassentamento. Foram anos de embates, negociações e produção de relatórios técnicos elaborados pela Cáritas, os quais tiveram papel fundamental no acompanhamento crítico do processo de reassentamento de Bento Rodrigues. Desde os primeiros momentos, a assessoria técnica apontava inconsistências no cronograma apresentado pela Fundação Renova, questionando a viabilidade dos prazos estabelecidos e alertando para a possibilidade de atrasos na entrega das moradias e demais estruturas previstas. Tais preocupações não se mostraram infundadas, uma vez que diversos relatórios já indicavam que o escopo inicialmente proposto dificilmente seria concluído dentro dos prazos anunciados, conforme evidencia o trecho a seguir:

Com essas informações em mãos, ficou claro que o cronograma de início de obras apresentado pela Fundação Renova durante as reuniões de Grupo de Trabalho (GT) e que previa a conclusão das obras do reassentamento coletivo de Bento Rodrigues para o início de 2019, era inexequível (Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, p.16).

A passagem demonstra que os atrasos observados ao longo do processo não constituíram acontecimentos isolados ou imprevisíveis. Pelo contrário, tratava-se de uma preocupação já identificada pela assessoria técnica desde as fases iniciais do reassentamento. Nesse contexto, a atuação da Cáritas revelou-se fundamental não apenas para acompanhar o desenvolvimento das obras, mas também para produzir análises técnicas capazes de subsidiar a

comunidade atingida com informações qualificadas, fortalecendo sua capacidade de participação e reivindicação diante da Fundação Renova.

Deste modo, a assessoria exerceu um importante papel de mediação e controle social, contribuindo para que os atingidos não permanecessem alheios às decisões que impactavam diretamente suas vidas e seus territórios. Para além dos problemas supracitados ao cronograma das obras, o relatório evidencia que parte significativa dos atrasos esteve associada à resistência da Fundação Renova em incorporar as reivindicações e propostas construídas pela comunidade atingida. Tal postura reforça o caráter centralizador do processo de reparação e demonstra as dificuldades enfrentadas pelos atingidos para participarem efetivamente das decisões que impactam suas vidas. Nesse sentido, o relatório expõe que,

Em fevereiro de 2018, foi aprovado o projeto urbanístico do reassentamento de Bento Rodrigues pela comunidade. Nota-se que o processo de elaboração do projeto urbanístico, conduzido pela Fundação Renova, gerou retrabalho e atrasos no processo, uma vez que a Fundação insistia em conduzir o projeto furtando-se de garantir a participação efetiva da comunidade (Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, s. n., p.19)

Portanto, nota-se que a atuação das Assessorias Técnicas Independentes possui extrema relevância, especialmente por fortalecer aquilo que se denomina trabalho de base e atuação construída em conjunto com as comunidades atingidas. Trata-se de uma prática profissional pautada na escuta, na participação popular e na defesa dos direitos coletivos, elementos que dialogam diretamente com os princípios presentes no Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012).

Evidencia-se que a atuação das equipes técnicas inseridas nas ATI apresenta forte alinhamento com os princípios presentes no Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012), especialmente no que se refere à defesa intransigente dos direitos humanos, ao fortalecimento da participação popular, à ampliação da cidadania e ao compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. O código de ética (CFESS, 2012) cita que,

Estes instrumentos normativos, que ora reapresentamos, são a materialização do Projeto Ético-Político profissional construído nos últimos 30 anos no seio da categoria, haja vista que formulados para dar sustentação legal ao exercício profissional dos/as assistentes sociais, mas que não se restringem a essa dimensão. Pelo contrário, fortalecem e respaldam as ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe trabalhadora e que se articula com outros sujeitos sociais na construção de uma sociedade anticapitalista. (CFESS, 2011, p. 14).

Além disso, o quinto princípio fundamental do Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 2012) estabelece o: “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2011, p. 11). Mediante ao exposto no decorrer do capítulo, especialmente acerca do *modus operandi* da Fundação Renova, marcado

pela centralização e verticalização das decisões, torna-se evidente que tal lógica se distancia significativamente dos princípios que orientam o exercício profissional do assistente social.

O próprio Código de Ética (CFESS, 2012) aponta para uma atuação comprometida com a democratização dos processos decisórios, com a participação popular e com a ampliação do acesso aos direitos sociais. A atuação profissional alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social deve posicionar-se de forma crítica frente a práticas que concentram poder e limitam a participação das populações atingidas. Assim, reforça-se a necessidade de uma atuação comprometida prioritariamente com os interesses da classe trabalhadora e com a defesa dos direitos coletivos, em oposição às dinâmicas que privilegiam os interesses do capital e a manutenção das desigualdades sociais.

Sendo assim, evidencia-se a necessidade de fortalecer espaços de luta construídos diretamente junto à população e nos territórios onde as expressões da questão social se manifestam de forma concreta. Não se trata de desconsiderar a importância dos conselhos de direitos enquanto instrumentos institucionais de participação e controle social, mas de reconhecer que, diante dos inúmeros entraves burocráticos, limitações estruturais e esvaziamentos políticos presentes nesses espaços, muitas vezes sua atuação acaba se mostrando insuficiente frente às demandas reais da classe trabalhadora.

Nesse contexto, as Assessorias Técnicas Independentes, já supracitadas e analisadas, demonstram a importância de uma atuação construída em permanente diálogo com as comunidades, fortalecendo processos coletivos de organização, resistência e participação popular. Trata-se de uma prática profissional que compreende que a luta pela ampliação dos direitos sociais deve ser realizada em conjunto com a população, nos espaços concretos de tensionamento social, e não apenas limitada às instâncias formais e institucionalizadas de participação. No entanto, é imperioso registrar que, a despeito do protagonismo prático da categoria nesse trabalho de campo, as ATIs ainda citam e valorizam de forma insuficiente a atuação do Serviço Social. Observa-se que, nas produções teóricas, relatórios públicos e acervos institucionais dessas assessorias, a contribuição dos assistentes sociais acaba obscurecida ou diluída em termos genéricos, secundarizando o rigor teórico-metodológico e a matriz crítica que a profissão aporta na sustentação e qualificação desses mesmos processos de luta.

2.2.5 Análise da assessoria técnica independente do Instituto Guaicuy e o conceito de Lama Invisível

Este trabalho almeja adentrar, neste momento, na análise da última Assessoria Técnica Independente proposta nesta pesquisa: a Guaicuy. Mais especificamente, será analisado o trabalho desenvolvido no distrito de Antônio Pereira, localizado no município de Ouro Preto. Trata-se de um território cuja dinâmica social, econômica e cultural é fortemente marcada pela atividade minerária, fazendo com que o cotidiano da população seja constantemente atravessado pelos impactos da mineração.

Nesse contexto, a atuação da Assessoria Técnica Independente assume grande relevância, uma vez que contribui para o fortalecimento da participação popular, para a defesa dos direitos das comunidades atingidas e para a construção de processos coletivos de organização e mobilização social. Os trabalhos da Assessoria Técnica Independente Guaicuy tiveram início após sua escolha pela população de Antônio Pereira para exercer a função de ATI no território. O processo de seleção ocorreu por meio de consulta popular, na qual a instituição obteve 67,34% dos votos válidos, consolidando-se como a assessoria escolhida para acompanhar e assessorar as comunidades atingidas, como citado,

O Instituto Guaicuy foi o escolhido em fevereiro de 2021, com a 67,34% dos votos, pela comunidade de Antônio Pereira, em Ouro Preto, para ser a Assessoria Técnica Independente que vai acompanhar as pessoas atingidas pela Barragem Doutor, da Mina Timbopeba, operada pela mineradora Vale (Instituto Guacuicuy).

Esse processo de escolha merece destaque, pois evidencia um dos elementos centrais das Assessorias Técnicas Independentes: o protagonismo da população atingida, tal como foi reforçado diversas vezes no presente estudo. Diferentemente de outras estruturas de gestão e reparação, a definição da assessoria responsável pelo território é realizada pelos próprios atingidos, fortalecendo a autonomia das comunidades e garantindo que a instituição escolhida possua legitimidade para representar seus interesses e demandas ao longo do processo de reparação.

A Assessoria Técnica Independente Guaicuy tem como um de seus principais objetivos a garantia de direitos e a ampliação do acesso à informação por parte das populações atingidas de Antônio Pereira. Trata-se de uma atuação que busca fortalecer a participação popular nos processos de reparação, possibilitando que os atingidos compreendam seus direitos e participem de forma qualificada das decisões que impactam seus territórios e suas vidas. Essa intervenção territorial torna-se fundamental à medida que os impactos da mineração em Mariana revelam que a violência vai muito além do deslocamento físico.

Conforme analisa Estevão (2021), a alteração forçada dos modos de vida não se restringe à perda material da casa, mas engloba a ausência severa de bem-estar físico e mental, gerando um profundo sentimento de não pertencimento ao novo espaço onde as vítimas são inseridas. O crime impõe um violento rompimento no metabolismo entre a humanidade e a natureza, elemento essencial para a efetivação do ser social, culminando em um processo de "desefetivação", no qual o trabalho, a terra e a vida comunitária perdem seu caráter humano para se tornarem meios de mortificação e miséria. Assim, ao lutar pela centralidade dos atingidos nas decisões que moldam o território, a Guaicuy atua diretamente na contraposição a esse cenário de desterritorialização e adoecimento, buscando reconstruir os vínculos e a autonomia que a lama e o lucro tentaram apagar.

Cabe ressaltar que essa perspectiva não constitui uma particularidade da Guaicuy, mas uma característica comum às Assessorias Técnicas Independentes analisadas neste estudo. Em todas elas, observa-se uma preocupação constante com a democratização das informações, o fortalecimento dos sujeitos coletivos e a defesa dos direitos das comunidades atingidas, tendo como precedente ético e operacional a centralidade absoluta desses sujeitos no processo de reparação. Diante de estratégias, principalmente da fundação renova, que historicamente invisibilizam os afetados, a atuação das ATIs estrutura-se para garantir que a população atingida seja efetivamente escutada e tenha voz ativa em cada etapa decisória. Trata-se de assegurar que aqueles que tiveram suas vidas e territórios fragmentados deixem de ser tratados como meros objetos de indenização e passem a figurar como protagonistas de sua própria história. Tais elementos dialogam diretamente com os princípios que orientam o exercício profissional do assistente social, especialmente aqueles relacionados à ampliação da cidadania, à democratização da gestão social, à participação política e à defesa intransigente dos direitos humanos.

Nesse sentido, a própria definição institucional da Guaicuy evidencia esse compromisso, ao estabelecer como objetivos centrais de sua atuação,

Enquanto Assessoria Técnica de Antônio Pereira, o Guaicuy tem o objetivo de garantir o direito à informação (inclusive técnica) às pessoas atingidas de Antônio Pereira, além de buscar assegurar sua participação informada nos processos de reparação integral dos danos causados pela Vale (Instituto Guacuicuy).

Além disso, define como atuações específicas:

Promover a mobilização social e apoiar a auto-organização da comunidade através da realização de reuniões e outras atividades que propiciem espaços de diálogo entre a ATI, as pessoas atingidas e outras instituições que atuam no território. Promover o acolhimento multidisciplinar psicossocial e jurídico às pessoas atingidas, para garantir a escuta profissional adequada necessária para a prestação de informações técnicas qualificadas. Proporcionar às pessoas atingidas a participação informada, através do fornecimento de informações Q Humanos para colaborar com o entendimento das

peças atingidas sobre qual é o objeto da Ação Civil Pública no nº 5000885.66-2020.8.13.0461 e seus desdobramentos (Instituto Guacucuy).

Todos os objetivos específicos da ATI Guacucuy apresentam forte alinhamento com os princípios e diretrizes presentes no Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 2012). Além disso, alguns aspectos merecem destaque por sua estreita relação com competências historicamente desenvolvidas pela profissão. Entre eles, destaca-se o acolhimento psicossocial, uma dimensão de trabalho amplamente presente na atuação dos assistentes sociais, especialmente nos serviços especializados da política de saúde e saúde mental e, no plano de trabalho da ATI, ressalta a participação efetiva da atuação do (a) assistente social, conforme exposto,

O acolhimento psicossocial será composto por Assistentes Sociais, Psicólogos e outros profissionais de saúde coletiva que sejam necessários. As ações serão a identificação e o acolhimento de demandas psicossociais, escuta e abordagens coletivas; abordagem individual e encaminhamento responsável para a rede de serviços de saúde, educação e socioassistenciais; visitas domiciliares e interação com as agentes comunitárias de saúde e agentes comunitário de endemias para buscas ativas de casos emergenciais (Guacucuy, 2021, p.81).

Outro ponto relevante refere-se ao objetivo de "colaborar com o entendimento" das informações e dos processos que envolvem as populações atingidas. Tal perspectiva dialoga diretamente com a dimensão socioeducativa do exercício profissional do assistente social, que busca democratizar o acesso à informação, promover processos de reflexão crítica e garantir que os usuários compreendam de forma clara e transparente seus direitos e os mecanismos institucionais que impactam suas vidas. Nesse sentido, observa-se uma significativa aproximação entre os objetivos da assessoria e os fundamentos que orientam a atuação profissional no Serviço Social.

Contudo, compreender a relevância das Assessorias Técnicas Independentes não se limita à análise de seus objetivos ou de sua importância política no processo de defesa dos direitos das populações atingidas. Torna-se igualmente necessário examinar como essa atuação se materializa na prática, quais estratégias são adotadas e quais instrumentos orientam o trabalho desenvolvido junto às comunidades.

Nesse sentido, o plano de trabalho assume papel central, pois expressa a sistematização das ações, os objetivos a serem alcançados, as metodologias empregadas e a direção ético-política que orienta a assessoria. Assim, a análise desse instrumento permite compreender, de forma mais concreta, como a atuação profissional é planejada, executada e avaliada no cotidiano das assessorias. O documento detalha elementos de suma importância para a compreensão da atuação das Assessorias Técnicas Independentes. Tal como foi discutido

anteriormente, os atingidos não são compreendidos como meros receptores dos benefícios oriundos dos acordos de reparação, mas como sujeitos centrais de todo o processo.

A Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy representa um importante instrumento de fortalecimento da participação popular e da defesa dos direitos das comunidades atingidas. Sua atuação busca reduzir a profunda assimetria técnica, jurídica e política existente entre as populações atingidas e as grandes empresas mineradoras. Afinal, trata-se de uma disputa marcada por desigualdades estruturais, em que os empreendimentos contam com amplo aparato jurídico, econômico e técnico, enquanto as comunidades frequentemente possuem acesso limitado a informações especializadas e aos espaços de tomada de decisão. É justamente nesse contexto que a assessoria assume papel estratégico, oferecendo subsídios técnicos e promovendo a participação informada dos atingidos, para que estes possam intervir de maneira qualificada nos processos de reparação e reivindicação de direitos.

Esses são alguns dos avanços e contribuições apontados no Plano de Trabalho. Contudo, a Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy adota uma perspectiva crítica que ultrapassa a análise dos danos materiais e questiona aspectos fundamentais para a vida da comunidade atingida. Nesse sentido, destaca-se a elaboração do conceito de “lama invisível”, utilizado para designar os impactos que vão além das consequências físicas e econômicas provocadas pela atividade minerária e pelo risco de rompimento da barragem. Tal como cita:

Lama invisível é uma expressão que define a incerteza sobre o possível rompimento de uma barragem e chama atenção para os imensos transtornos que essa insegurança gera na comunidade e no meio ambiente. O conceito inclui tanto os danos mais palpáveis — como os prejuízos financeiros, quanto os danos mais difíceis de contabilizar, como a perda de memória afetiva e tantos outros impactos psicossociais (Guaicuy, 2026).

O instituto afirma em seu meio eletrônico,

Esvaziamento da comunidade, perda de memórias afetivas, aumento dos índices de ansiedade e depressão, desvalorização imobiliária, fechamento de comércios, diminuição nos atrativos turísticos e o constante medo de um rompimento são apenas alguns dos muitos danos vivenciados em Antônio Pereira desde agosto de 2020. Por lá, a barragem não rompeu — como em Brumadinho ou na vizinha Fundão — mas a comunidade enfrenta diariamente os efeitos da lama invisível (Guaicuy, 2026).

Essa dinâmica ganha contornos ainda mais dramáticos ao se observar a materialidade do território onde a Assessoria Técnica Independente atua. O bairro encontra-se geograficamente encurralado, situado diretamente abaixo de um megaprojeto de mineração e de sua respectiva estrutura de rejeitos. Viver sob a iminência de um colapso significa que a “lama invisível” assola e violenta o cotidiano daquela comunidade todos os dias; o perigo não é uma abstração futura, mas uma presença física e visual constante na paisagem que molda a rotina dos moradores. É imobilização da vida provocada pelo risco permanente.

A noção de “lama invisível” evidencia os danos emocionais, subjetivos, culturais e identitários sofridos pela população. Afinal, os impactos não se restringem à perda de bens materiais, mas atingem profundamente os vínculos construídos com o território, os espaços de convivência, as relações comunitárias e as formas de sociabilidade historicamente desenvolvidas naquele local. Dessa forma, os sujeitos não perdem apenas suas casas ou terrenos; perdem referências de pertencimento, memórias coletivas, modos de vida e a própria relação construída com o lugar onde desenvolveram suas trajetórias.

Essa compreensão ampliada dos danos demonstra uma leitura crítica da realidade, reconhecendo que as violações decorrentes da mineração afetam dimensões que não podem ser reduzidas a cálculos financeiros ou processos de indenização. Trata-se de compreender os impactos em sua totalidade, considerando as múltiplas expressões que atravessam a vida dos sujeitos e das comunidades atingidas.

Portanto, o presente estudo baseia-se na análise das Assessorias Técnicas Independentes como espaços de atuação profissional que se mostram coerentes e alinhados às três dimensões do Serviço Social: a teórico-metodológica, a ético-política e a técnico-operativa. Assim, pode-se afirmar que as Assessorias Técnicas Independentes cumprem esses requisitos e, sobretudo, possuem como finalidade a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora.

É de suma importância destacar o caráter da atuação junto à comunidade e em conjunto com ela, realizando o trabalho de base, que é onde devem acontecer as principais ações e articulações. É nesse espaço que se fortalecem os processos de participação popular, organização coletiva e construção de estratégias de enfrentamento das expressões da questão social, tendo como horizonte a superação das desigualdades produzidas pelo modo de produção vigente. Nesse sentido, cabe sublinhar um achado empírico relevante deste estudo: dentre as três Assessorias Técnicas Independentes analisadas, apenas uma fez citação explícita à profissão de serviço Social em seu site institucional. Embora essa menção ainda ocorra de forma pontual e modesta, tal registro sinaliza um importante avanço e demonstra que, mesmo em meio às contradições e ao histórico apagamento da categoria nesses acervos, existem brechas de reconhecimento e espaços de disputa que começam a ser ocupados pela profissão no interior das ATIs.

CONCLUSÃO

Diante do percurso teórico e das fontes pesquisadas no presente estudo, confirma-se a existência de possibilidades reais para novas frentes de atuação profissional que caminham em estrita consonância com o projeto ético-político do Serviço Social.

Inicialmente, a ideia central deste trabalho ancorava-se na busca por compreender as potencialidades da assessoria social no âmbito dos conselhos de direitos, reconhecendo o Serviço Social como uma profissão historicamente produtora de conhecimento crítico. Contudo, os avanços da pesquisa desvelaram severas ressalvas e contradições estruturais que pesam sobre esses órgãos de controle social.

Em um primeiro momento, identificaram-se limites estruturais intransponíveis na própria composição dos conselhos. O desenho institucional desses espaços revela-se engessado e limitado, uma vez que 50% de sua estrutura é obrigatoriamente ocupada por representantes governamentais. Essa configuração perpetua uma lógica verticalizada e frequentemente engaja a política social de forma focalizada — dinâmica que caminha na contramão das bandeiras de luta da categoria profissional, que defende a universalidade dos direitos. Somado a isso, a ocupação dos outros 50% pela chamada "sociedade civil" apoia-se em um conceito liberal fragilizado e débil, especialmente quando contrastado à matriz teórica de Gramsci (2024;2021), que compreende a sociedade civil não como um espaço harmônico, mas como um terreno de trincheiras e de intensa disputa por hegemonia, tendo em consideração as grandes estruturas econômicas, sociais, e suas expressões ideológicas.

Por fim, esse cenário de amarras ideológicas e institucionais reflete-se diretamente na gestão dos fundos públicos vinculados aos conselhos. O domínio sobre esses recursos financeiros mostra-se severamente restrito, sendo capturado de forma contínua para atender aos interesses burocráticos de quem detém o poder de Estado, em detrimento das reais necessidades da população usuária.

Por outro lado, tal como afirma Marilda Iamamoto (2000), a atuação profissional em tempos modernos existe para além da capacidade técnica, demandando uma criatividade para que se possa buscar novos espaços profissionais e novas possibilidades. É sob essa perspectiva que o presente estudo buscou uma aproximação e um maior entendimento acerca das Assessorias Técnicas Independentes (ATI). Esta nova frente de atuação profissional, conforme evidenciado e comprovado ao longo da pesquisa, revelou-se um instrumento estratégico que cumpre com primazia a ocupação de um novo espaço de intervenção. Diferentemente do engessamento e das limitações estruturais que aprisionam os conselhos de direitos, a dinâmica

das ATI demonstra amplas possibilidades emancipatórias. Isso ocorre porque todo o seu trabalho desenvolve-se diretamente com a população, pautando-se por uma escuta qualificada e pelo alinhamento com as suas demandas reais. Trata-se de um autêntico trabalho de base e com a base, que recusa terminantemente a verticalização das ações e a focalização das conquistas.

Contudo, é de suma importância problematizar que essa frente de atuação também não está isenta de severos limites, contradições e precarizações que impactam o exercício profissional. Por um lado, evidencia-se a recorrente tendência de redução do Serviço Social a atribuições demasiadamente "generalistas" ou meramente operacionais no interior de equipes multidisciplinares, subaproveitando a densidade teórico-metodológica da profissão. Por outro lado, as exigências e a intensidade do trabalho em territórios de conflito socioambiental frequentemente resultam no desrespeito às premissas de trabalho da categoria, em especial à jornada de 30 horas semanais, uma conquista legal da profissão que sofre constantes precarizações nesse modelo de contratação.

Revela-se ainda uma contradição de grande relevância teórica e política: a baixa frequência e invisibilidade do termo "assistente social" nas buscas e produções teóricas sobre a atuação no âmbito das ATIs. Essa lacuna apaga a centralidade de uma profissão cuja intervenção junto às populações atingidas é tão indispensável quanto a mediação jurídica e, no cotidiano das relações comunitárias, mostra-se ainda mais imperativa e visceral para a garantia dos direitos humanos e sociais do que a própria dimensão do Direito.

Conforme debatido ao longo deste estudo, cabe frisar que a identificação dos limites da prática profissional nas ATIs não visa diminuir essa importante frente de atuação por meio de uma análise tecnicista ou reducionista. Pelo contrário, almeja-se analisar com profundidade crítica a finalidade e o sentido da atuação do assistente social, recusando sua subsunção a uma função meramente funcional ou generalista. Essa reflexão crítica só se torna possível em virtude do histórico processo de intenção de ruptura deflagrado a partir dos meados dos anos 1980, no qual o Serviço Social ultrapassou o estatuto de profissão meramente executora de políticas sociais para se afirmar como área do conhecimento capaz de investigar, elaborar, gerir e direcionar politicamente a sua intervenção no horizonte da emancipação humana.

Portanto, conclui-se que é urgente que o Serviço Social continue a ocupar e consolidar esses novos espaços, mas sob a premissa intransigente do respeito às suas competências, prerrogativas e condições ético-políticas de trabalho. Longe de figurar como mero apêndice ou braço operacional, a inserção dos assistentes sociais nas ATIs deve reafirmar a maturidade de

uma profissão comprometida com a emancipação da classe trabalhadora, articulando o rigor teórico-metodológico à defesa intransigente da autonomia profissional.

Diante desse cenário e dos desafios diagnosticados, este estudo aponta para a necessidade premente de criação do Núcleo de Assistentes Sociais nas ATIs (NAS-ATIs). A proposição desse Núcleo configura-se como uma estratégia organizativa e política fundamental para agregar os profissionais que atuam nesses territórios, pautar coletivamente as especificidades do Serviço Social nas Assessorias Técnicas e combater a precarização do trabalho. Mais do que um espaço de troca e acolhimento, o NAS-ATIs coloca-se como uma frente de luta organizada para tensionar as instituições, exigir o cumprimento das prerrogativas da categoria, como a jornada de 30 horas, incidir sobre a elaboração dos editais e assegurar a ampliação qualificada e visível da profissão nesses espaços de resistência.

Cabe ressaltar que essa ampliação sócio-ocupacional deve ser invariavelmente balizada pelas diretrizes do Código de Ética de 1993 (CFESS, 2012). É esse instrumento político que assegura que as novas frentes de trabalho não sejam capturadas pela lógica focalizada do capital, mas permaneçam como trincheiras de resistência operadas junto com a população. Resgata-se, com isso, a direção social inaugurada historicamente no "Congresso da Virada", onde a categoria rompeu com o conservadorismo para gestar um projeto profissional que não se encerra em si mesmo.

Como sinaliza José Paulo Netto (2006), o projeto ético-político profissional só ganha real sentido e amplitude quando articulado de forma sintonizada a um projeto societário antagônico à ordem do capital. Assim, ao ocupar as assessorias técnicas em defesa intransigente da classe trabalhadora, o Serviço Social materializa sua intencionalidade mais profunda: a de colocar a sua competência teórica e criativa a serviço da emancipação humana e da construção de um novo modelo de sociabilidade.

Assim, ao ocupar as assessorias técnicas em defesa intransigente da classe trabalhadora, o Serviço Social materializa sua intencionalidade mais profunda: a de colocar a sua competência teórica e criativa a serviço da emancipação humana e da construção de um novo modelo de sociabilidade.

Em suma, este estudo converge para a conclusão de que as Assessorias Técnicas Independentes configuram-se como instrumentos fundamentais de disputa e resistência. É por meio dessa práxis territorialidade que as comunidades atingidas pelas violências extremas do extrativismo mineral capitalista no território aqui considerado rompem com a condição alienante de meras "beneficiárias" passivas das políticas compensatórias do capital, alçando-se

à condição de autênticas protagonistas da retomada de suas próprias vidas, de suas memórias e da defesa intransigente de seus territórios.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993 (com alterações posteriores). Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 27 jun. 2026.
- BRASIL. Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. **Acréscimo dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.
- BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria, Consultoria & Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. **O potencial de contribuição do Serviço Social na Assessoria aos Movimentos Sociais pelo Direito à Saúde**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, Consultoria & Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2006.
- CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Relatório técnico: atraso na reparação do direito à moradia**. Mariana, MG: Cáritas Brasileira Regional de Minas Gerais, 2021.
- Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivodebiblioteca/March2022/7wPU7OZp392miwPJd536.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1994.
- ESTEVÃO, Thatiele Monic. **O trabalho de assistentes sociais nas assessorias aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2021. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/3751>. Acesso em: 19 jul. 2026.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: IGS Brasil, 2024.
- GRAMSCI, Antônio. **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- INACIO, Adrielle Andreia; PEREIRA, Deivdy Borges; KOSAK, Mirian Maria. **Gramsci e o Estado Integral**. 2017.

INSTITUTO GUAICUY. **O que é a ATI Antônio Pereira?** Disponível em: <https://guaicuy.org.br/ati/ati-antonio-pereira/ati-antonio-pereira/o-que-e-a-ati-antonio-pereira/>. Acesso em: 27 jun. 2026

INSTITUTO GUAICUY. **Plano de Trabalho: Assessoria Técnica Independente. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy**, 2021. 1 arquivo eletrônico (PDF). Disponível em: plano-de-trabalho-Guaicuy_2021.pdf. Acesso em: 27 jun. 2026

MOREIRA, Renata E.; MOMM, Estefania; LEITÃO, Karina Oliveira. **O papel e limite das Assessorias Técnicas Independentes no desastre-crime da Samarco (VALE/BHP BILLITON)**. 44º Encontro Anual da ANPOCS. Anais [...], 2020.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 141-160.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. Florianópolis-São Paulo: Editora da UFSC-Cortez, 1995. 281 p.